



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Processo Administrativo Nº 27/2021

OBJETO *Aquisição de garrafa squeeze personalizada para composição do kit escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.*

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12 de fevereiro de 2021 às 08h59min do dia 25 de fevereiro de 2021.
ABERTURA: 09h00min do dia 25 de fevereiro de 2021.

P
R
E
G
Ã
O

P
R
E
S
E
N
C
I
A
L

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001
3

PROCESSO/ANO: 10881 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 18/11/2020 14:11:15
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO Nº 739/2020-SEF/SMECE- SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFA SQUEEZE PERSONALIZADA , PARA COMPOR O KIT ESCOLAR 2021 ,SEGUE TERMO EM ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MEMORANDO INTERNO 739/2020 – SEF/SMECE

Jaguariaíva, 17 de novembro de 2020

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Departamento de Compras

REF: solicitação de garrafa squeeze para 2021

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos com urgência da abertura de processo licitatório para aquisição de garrafa squeeze personalizada para compor o KIT ESCOLAR aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme termo em anexo.

Ressaltamos a urgência desta solicitação visto que o ano letivo se iniciará em **08/02/2021** com tais materiais sendo entregues a todos os alunos

Segue sugestão de orçamento.

Atenciosamente

Rosane Scatolin Machado
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura
e Esportes.

Erla Maria Ribeiro de Mello

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
DECRETO 181/2020 – 03/06/2020

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação,
Cultura e Esporte
Decreto nº 181/2020



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

003
3

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de garrafa squeeze personalizada para aos alunos de maternal ao 5º ano, em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Educação, pelo período de 12 meses, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação para objetivo de atender as recomendações da vigilância sanitária provendo material individual de higiene e segurança , devido ao combate ao covid-19.

DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ().

III. OBJETO

QTDE	und	MATERIAL
4000	UNI	<ul style="list-style-type: none">SQUEEZE 500 ml, em plástico atóxico, com tampa higiênica flip top e bico, corpo na cor verde com logo personalizada 1x0 e tampa branca

IV. DA AMOSTRA

Será solicitada uma amostra.

V. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

VI. DA ENTREGA

A entrega será no Almoxarifado SMECE, sito a rua João Tracz s/n, Condomínio Matarazzo, Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado– Diretor Administrativo Estrutural

FISCAL DE CONTRATO
Rosane Scatolin Machado
RG 47312361
CPF96172835904



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico para a eventual aquisição de garrafa squeeze personalizada para compor o kit escolar aos alunos de maternal ao 5º ano, em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento de gestão, notadamente com o objetivo de atender as recomendações da vigilância sanitária provendo material individual de higiene e segurança, dentro dos limites das necessidades.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

[3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

QTDE	und	MATERIAL
4000	UNI	<ul style="list-style-type: none">• SQUEEZE 500 ml, em plástico atóxico, com tampa higiênica flip top e bico, corpo na cor verde com logo personalizada 1x0 e tampa branca

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA Nº 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

005
1.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

- 3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;
- 3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de serviços especializado, prestados por empresas que atuam no mercado de confecção e personalização de material.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação do número adequado utilizou-se a quantidade de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, do infantil ao 5º ano das escolas e cemeis municipais, conforme Censo Escolar

4.2. Justifica-se a solicitação, para atendimento as recomendações de vigilância sanitária para distribuição de itens de higiene e segurança individual devido a prevenção do covid-19.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

Pag. 12 de 17

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

006
9.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser imediato, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtora para a Administração Pública.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

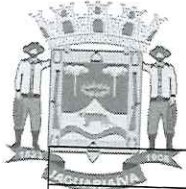
- Implementar ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças atendidas nas instituições públicas de ensino da rede municipal
- Proporcionar segurança adotando medidas de higiene individual de prevenção à doenças
- Desenvolver hábitos saudáveis de higiene
- Padronizar os materiais entre os alunos

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
(x) Planejamento de Contratação			
() Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	(x) Baixo	() Médio	() Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

007
D.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguaraiava.pr.gov.br

Risco 2 - Restrição ilegal à Competitividade

Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
ID	Ação Preventiva		Responsável
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo		Rosane S. Machado - SMECE
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto		Rosane S. Machado - SMECE
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto		COMPRAS
ID	Ação de Contingência		Responsável
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto		COMPRAS

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (X) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Rosane S. Machado - SMECE	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Rosane S. Machado - SMECE	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

008
7

RES: orçamento squeeze

De: Brindesmil (brindesmil@brindesmil.com.br)

Para: equipedec@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 2 de outubro de 2020 08:36 BRT

Bom dia, Rosane!
Segue o orçamento para aprovação .



Divulgue
Promova
Inove

ORÇAMENTO Nº 5018

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Preço	Valor Total
328	Garrafa squeeze plástica com capacidade de 550 ml, possui uma tampa com bico em pvc para fechar ou liberar a saída do líquido. Personalizada em 1 cor.	3500	R\$ 3,41	R\$ 11.935,00

Condições de Pagamento

50% no pedido e 50% na entrega

Previsão de Entrega

COMBINAR

OBSERVAÇÕES

Frete incluso para Curitiba . Validade do orçamento : até durar produto em estoque.

Dados para Faturamento / Entrega

Brindes mil Eirele me
Endereço: Rua Antônio Ribeiro Macedo 338 Curitiba PR
CNPJ: 19628987000111 IE:
TELEFONE :

Obrigado,

Guilherme

Brindesmil : www.brindesmil.com.br

Telefones: (41) 3225-1003 / (41) 3042-1009 / (41) 9 9958-1852

e-mail: brindesmil@brindesmil.com.br

Endereço : Rua Antônio Ribeiro Macedo 338 Curitiba PR

De: Depto Educação Jaguariaíva <equipedec@yahoo.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 16:29
Para: brindesmil@brindesmil.com.br
Assunto: orçamento squeeze

Ola

Solicito orçamento urgente para aquisição de:

3500 SQUEEZE 500 ml, em plástico atóxico, com tampa higiênica flip top e bico, corpo na cor verde com logo personalizada 1x0 e tampa branca

Favor enviar orçamento assinado e carimbado

att

Rosane

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.628.987/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME EMPRESARIAL BRINDES MIL - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRINDESMIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ANTONIO RIBEIRO MACEDO	NÚMERO 338	COMPLEMENTO *****
CEP 81.810-250	BAIRRO/DISTRITO XAXIM	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRINDESMIL@BRINDESMIL.COM.BR		TELEFONE (41) 3225-1003
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/11/2020 às 15:36:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



010
g.

011
2)

Orçamento

Produto e valores aqui

Produto	Personalização	Descrição	Quantidade	Preço	Total
Plástico 500ml	Personalização: Silk	Peso:45g / Capacidade: 500ml / Materia prima: Polietileno	3500	R\$2,43	R\$8.505,00



CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS EIRELI EPP

82.055.468/0001-48

RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 559, CURITIBA, PR - CEP 80220410

Consulte www.cm3.com.br | Fone: 41 3074-7121 |

Vendedor(a): ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS | Fone: 41 3074-7106 | WhatsApp: 41 98608-4251 |

Email: vendas6@cm3.com.br Skype: vendas6_cm3

012
D.

ORÇAMENTO DE VENDA - Nº 011455 - 02-10-2020


DADOS DO CLIENTE

Razão Social: 02150 PREF. MUN. DE JAGUARIAIVA
CNPJ: 76.910.900/0001-38 Insc. Est.: ISENT0
Endereço: PC GETULIO VARGAS, 60, 60 Bairro: CENTRO
Cidade: JAGUARIAIVA Estado: PR CEP: 84200000
Fone: 41 3335-1200 E-mail: equipedec@yahoo.com.br
Contato: ROSANE MACHADO Telefone: 433535-1200 Celular:


OBSERVAÇÃO:

ITENS ORÇADOS


Ordem	Produto	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Imagem
-------	---------	------------	-------------	-------------	--------

1	ZC014MV - SQUEEZE 550ML	3.500	R\$ 3,9659	R\$ 13.880,65	
---	-------------------------	-------	------------	---------------	--

Squeeze de plástico PVC livre de BPA. Bico em PVC atóxico.
Garrafa indicado para academias, eventos esportivos, promoções, endomarketing, brindes. Excelente mídia para promoção e divulgação da sua marca.
Medidas Aproximadas do Produto em cm: / Altura: 19,5 / Diâmetro: 7 / Qtde. Multiplo: 50
Produzido em: Plástico livre de BPA e bico em PVC. Gravação em serigrafia: 1 cor(es) 1 vez(es). Layout e/ou fotolito para gravação : 1 unidades(s).

2	ZC035MV - SQUEEZE TIPO CANTIL 500ML	3.500	R\$ 7,8329	R\$ 27.415,15	
---	-------------------------------------	-------	------------	---------------	---

Squeeze cantil personalizado indicada para brindes, promoções, escolas e premios
Excelente para divulgar e solidificar a sua marca
Medidas Aproximadas do Produto em cm: / Altura: 12,5 / Diâmetro: 7 / Capacidade aproximada em litros: 0,5
Gravação tampografia: 1 cor(es) 1 vez(es). Layout e/ou fotolito para gravação : 1 unidades(s).

3	ES018GP - ESTOJO DUPLEX G	3.200	R\$ 12,5026	R\$ 40.008,32	
---	---------------------------	-------	-------------	---------------	---

Estojo indicado para o transporte e organizacao de obietos como(canetas, lapis e borrachas), usado p/ eventos e

013
3.

escolas

Este estojo contribuirá para o fortalecimento de sua marca e para a praticidade e organização do usuário
Medidas Aproximadas do Produto em cm: Largura: 24 / Altura: 10 / Profundidade: 8
Produzido em: Fecho em zíper de correr médio; Fecho em zíper de correr médio; Lona 600 estruturada impermeável; Acabamento em vivo de pvc. Bolso na frente em: Fecho em zíper de correr médio; Fecho em zíper de correr médio; Lona 600 estruturada impermeável. Visor para identificação externo em: Pvc cristal transparente. Alça de mão em: Viés de gorgurão 22mm. Gravação em serigrafia: 4 cor(es) 1 vez(es), com até 380cm². Layout e/ou fotolito para gravação : 4 cor(es) 1 vez(es), com até 380cm².

APLICAÇÃO:

Objetivo/Necessidade: BRINDE ENDOMARKETING

Usuário Final:

Eve/Prof/Atividade:

Período utilização:

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de pagamento: 30 ddl

Prazo de Entrega Após Aceite: 34 dias

Prazo de validade: 15 dias

Entrada de: %

Frete P/Conta: CIF-Incluso no preço até "JAGUARIAIVA/PR"

Tributos: SIMPLES FEDERAL E ESTADUAL, EVENTUAL ADICIONAL DE ICMS É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

Importante!

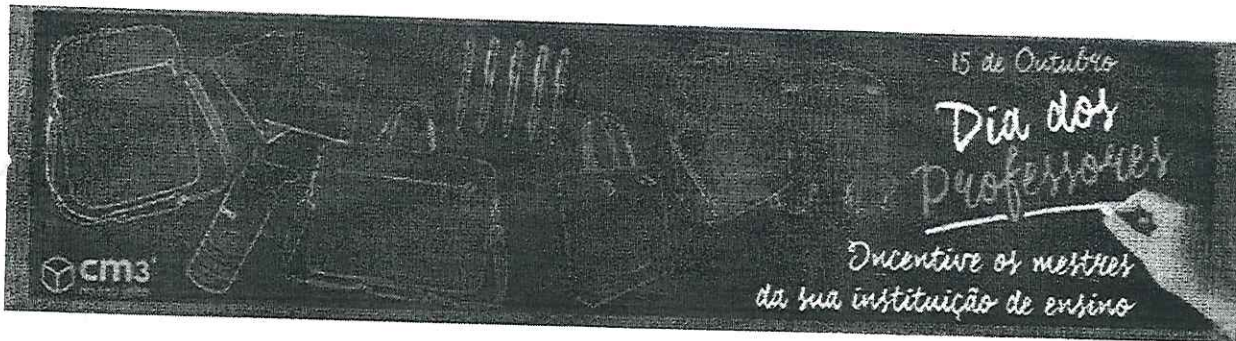
Após a confirmação do pedido será produzido um layout para avaliação e só iniciaremos a produção após vossa aprovação por escrito.

Este layout aprovado fará parte do pedido.

CLIQUE E SELECIONE OS PRODUTOS PARA APROVAÇÃO

Agradecemos a oportunidade

Nome: ANA PAULA R. DOS SANTOS | Fone: 41 3074-7108 | Celular: 41 98808-4251 | Email: vendas6@cm3.com.br | Skype: vendas6_cm3



82.055.468/0001-48

CM3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALAS EIRELI - EPP

RUA PROF. LEONIDAS F. COSTA Nº 559 PAROLIN - CEP: 80220-410

CURITIBA-PR

Ana Paula R. Santos

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.055.468/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/1990
NOME EMPRESARIAL CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROF.LEONIDAS F COSTA	NÚMERO 559	COMPLEMENTO *****
CEP 80.220-410	BAIRRO/DISTRITO PAROLIN	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/11/2020 às 15:44:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 05/02/2021 até 05/02/2021)

№ Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material:									
205/2021	05/02/2021	05/04/2021	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	4.000,000	2,4300	9720,0000	Sim ***
205/2021	05/02/2021	05/04/2021	1	BRINDES MIL - EIRELI	-	4.000,000	3,4100	13640,0000	Não
205/2021	05/02/2021	05/04/2021	1	CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS LTDA - EPP	-	4.000,000	3,9659	15863,6000	Não
						Preço Médio -->	3,2700	13080,0000	
						Preço Médio Total -->	3,2700	13080,0000	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

016
5.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Secretaria de Planejamento

Solicito por gentileza a realização de Bloqueio, para Aquisição de 4.000 Garrafa Squeeze para compor o Kit Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Valor a ser bloqueado: R\$ 13.080,00

05/02/2021

180
/

Deneval Bueno Neto
Depto de Compras e Licitações





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 12/18
Data: 10/02/2021
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 91535/2021
Data do Bloqueio: 20/01/2021

Órgão: 10.000 Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 10.003 Departamento de Ensino Fundamental
Funcional: 12.361.0004 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.043 Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
Código reduzido: 180

017
G.

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00104.100104.01.01.00.00	20/01/2021		616.375,75	13.080,00	603.295,75

Protocolo 10881/2020 Val referente a aquisição de garrafas squeeze para compor Kit Escolar para rede municipal de ensino .

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00104.100104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	13.080,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 1

018
D.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 27/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: Almoxarifado da Sec. Educação
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de garrafa squeeze personalizada para composição do kit escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Observações:

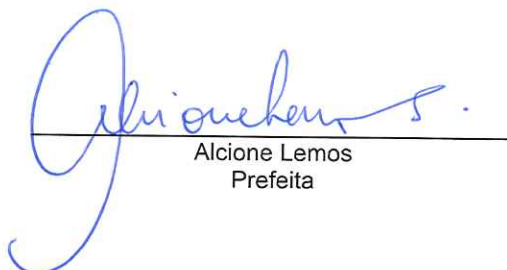
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

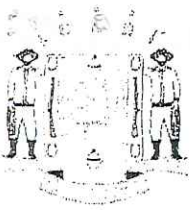
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.003	Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00	R\$ 13.080,00
Total Entidade:			R\$ 13.080,00
Total Entidade:			R\$ 13.080,00

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 GARRAFA SQUEEZE 500 ml PERSONALIZADA	UNI	4000	13.080,00

Total Previsto: 13.080,00

Jaguariaíva, 10 de Fevereiro de 2021


Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA DO PREFEITO

019
9

DECRETO n.º. 011/2021

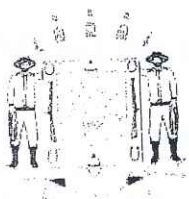
A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.079-14; **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07; **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da cédula de identidade R.G. n.º. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.869-55; **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.359-04, para, sob a presidência do primeiro, integrem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

PUBLICADO

31



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

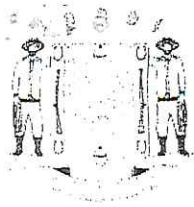
020
9.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.656-0 IIPR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merendeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.538-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91;
- **RAFAEL RAMOS DE PAULA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia E Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.059-67 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.588-1;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78.

- LUIZ CARLOS DA VEIGA BARBOSA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.47975 IIPR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-68.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 058/2020, datado de 13 de fevereiro de 2020.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Processo Administrativo Nº 27/2021

022
9.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para Contratação para execução de serviços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 12 de fevereiro de 2021 às 07h59min do dia 25 de fevereiro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 08h59min do dia 25 de fevereiro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25 de fevereiro de 2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de garrafa squeeze personalizada para composição do kit escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITEM** forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	GARRAFA SQUEEZE 500 ml, em plástico	Unid	4.000	3,27	R\$ 13.080,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

atóxico, com tampa higiênica flip top e bico, corpo na cor verde com logo personalizada 1x0 e tampa branca.				
VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais)				

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 20.043 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação do Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA

Código reduzido: 180

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

028
D.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL DO ITEM.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo).**



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 029
9.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.22.1. no país;
 - 7.22.2. por empresas brasileiras;



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 031
g.
- 7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta:
- 8.7.1.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.1.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.1.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou

032
5.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.1.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.1.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.1.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Comprovante de não possuir registro impeditivo no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

9.1.2. Comprovante de não possuir registro Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=no me&direcao=asc>)

9.1.3. Comprovante de não possuir registro no cadastro nacional de Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=no me&direcao=asc>).

9.1.4. CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (que poderá ser obtida através do site http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.4. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

037
①
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 039
9.
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. apresentar documentação falsa;

20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. não mantiver a proposta;

20.1.7. cometer fraude fiscal;

20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

040
1



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 041
D.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

042
D.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:-

22.1. As Licitantes devem observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

22.3. Considerando os propósitos deste item, a Licitante vencedora, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

044
9.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
- 23.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
- 23.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
- 23.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL**
- 23.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
- 23.12.6. **ANEXO VI – Declaração Inidoneidade**
- 23.12.7. **ANEXO VII – Declaração Habilitação**
- 23.12.8. **ANEXO VIII – Declaração menor de idade;**
- 23.12.9. **ANEXO IX – Declaração ME/EPP**
- 23.12.10. **ANEXO X – Declaração Responsabilidade**
- 23.12.11. **ANEXO XI – Declaração Vínculo**
- 23.12.12. **ANEXO XII – Minuta de Contrato**

Jaguariaíva , 10 de fevereiro de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

046
9.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na **Aquisição de garrafa squeeze personalizada para composição do kit escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino**, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação para objetivo de atender as recomendações da vigilância sanitária provendo material individual de higiene e segurança, devido ao combate ao covid-19.

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ R\$ 13.080,00 (treze mil, e oitenta reais)

IV. OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	GARRAFA SQUEEZE 500 ml, em plástico atóxico, com tampa higiênica flip top e bico, corpo na cor verde com logo personalizada 1x0 e tampa branca.	Unid	4.000	3,27	R\$ 13.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais)					

V) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vendedora deverá apresentar as licenças, certidões, documentações conforme solicitado em edital.

Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

VI) DAS AMOSTRAS

Será solicitada amostra do item, o qual o vencedor terá o prazo de **03 (três) dias** para apresentação da mesma, no mesmo endereço do preâmbulo desse edital.

A arte a ser personalizada será fornecida pela SMECE, enviado ao vencedor do certame por meio eletrônico.

VII) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O prazo para entrega do produto será de 20 (vinte) dias após emissão da Solicitação de Fornecimento encaminhada a empresa vencedora, a qual deverá ser realizada no Almojarifado SMECE, sito a rua João Tracz s/n, Condomínio Matarazzo, Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado– Diretor Administrativo Estrutural.

VIII) FISCAL DO CONTRATO

Rosane Scatolin Machado
RG 47312361
CPF96172835904



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

048
1

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2021

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

As proponentes deverão realizar até às 09:29 horas do dia 28/01/2021 o upload dos documentos relacionados nos itens 1.2 deste edital, que servirão para adjudicação provisória, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;
- d) Se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;
- e) **Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação**, conforme modelo do **ANEXO X**;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) **Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

1.2.4. Habilitação Complementar



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

050
3

a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado).

b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

- 1.3. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93,



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

05A
Tj.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO III

052
F.

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 18/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:
BANCÁRIA

AGÊNCIA e Nº DA CONTA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

053
7.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO IV

054
9.

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

055
M

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

056
90

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

058
D.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANEXO VI

060
J

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº _____
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO VIII

062
9.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS2. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO X

064
5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 18/2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

[Razão Social] _____

[CNPJ/MF Nº] _____

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 01/2021, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO XII

066
7

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2020

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) a prestação de serviço a serem prestados pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. 18/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. 18/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2020.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

067
D.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DE FORNECIMENTO

O fornecimento será após a emissão de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 90 (novanta) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

070
9.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 10 de fevereiro de 2021.

Ao

Procurador do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilmo. Dr. Procurador do Município,

Venho por meio do presente, Solicitar junto a Vossa Senhoria análise e Parecer Jurídico, acerca de edital preliminar objetivando a **Aquisição de garrafa squeeze personalizada para composição do kit escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 18/2021

Processo Administrativo Nº 27/2021

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

072
TJ.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27-2021 – P.E. Nº 18-2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Aquisição de Garrafa squeeze personalizada para composição do Kit Escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a aquisição de garrafa squeeze personalizada para composição do Kit Escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Segundo os solicitantes a contratação é necessária para o fim de atender as recomendações da vigilância sanitária provendo material individual de higiene e segurança, devido ao combate ao Covid-19, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Preliminar Técnico;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

073
9.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *"que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos."* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

074
G.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

075
9.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

076
9.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

077
G.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva – PR, 11 de fevereiro de 2021.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVAPRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com**PREGÃO ELETRÔNICO****Nrº 18/2021**Processo Adm.: 27/2021
Data do Processo: 10/02/2021078
7**AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 27/2021**

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 11/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 25/02/2021 as 09:00, no endereço, PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, Jaguariaíva - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 18/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Aquisição de garrafa squeeze personalizada para composição do kit escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Jaguariaíva, 12 de Fevereiro de 2021

.....
Presidente da Comissão de

079
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

O Município de Indianópolis/PR torna público que se encontra aberta licitação pelo Edital de Licitação, na forma de Tomada de Preços n.º 005/2021 cujo objeto é Contratação de empresa para realizar serviços de Pavimentação em vias urbanas em CBUQ, 2.767,15 m², incluindo os serviços de preliminar, terraplenagem, base e sub-base, meio-fio/sarjeta, revestimento, serviços de urbanização, drenagem, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Maiores informações pelo fone (44) 3674-1108.

Indianópolis, Paraná, em 10 de fevereiro de 2021.
JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

OBJETO: Contratação empresa especializada prestação serviços locação impressoras p/atender a demanda das secretarias municipais, pelo período de 12 Meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14h00min do dia 17 de fevereiro de 2021, às 09h00min do dia 01 de março de 2021. Abertura e Julgamento das Propostas: das 09h01min às 09h29 do dia 01 de março de 2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 01 de março de 2021.

Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 10 de fevereiro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

OBJETO: Aquisição de garrafa squeeze personalizada para composição do kit escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12 de fevereiro de 2021, às 07h59min do dia 25 de fevereiro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59 do dia 25 de fevereiro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25 de fevereiro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA ESCOLA MUNICIPAL ROSA COLLETE. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/03/2021 às 09:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 18/02/2021, até às 08:30 do dia 04/03/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h33min às 08h59 do dia 04 de março de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 04 de março de 2021. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaiva, 11 de fevereiro de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020 - CONTRATO Nº 6/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº. 891818/2019, com itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte e itens de ampla concorrência.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.438.098/0001-10, situada a Rodovia PR 281, s/nº, Linha Nova Seção, Salto do Lontra-PR, CEP 85.670-000, neste ato representada pelo Sr. CLAIR CRISTANI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 026.788.879-10, e portador da cédula de identidade nº 7.980.573-4-SSP/PR. Valor total do contrato: R\$ 115.493,00 (cento quinze mil, quatrocentos noventa e três reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-35/2021

Comunicamos aos interessados se encontra disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0035/2021, objeto: Aquisição de acessórios dos Equipamentos Médicos Hospitalares para as Unidades de Urgência.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4118, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 11 de fevereiro de 2021.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - PMM

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio reto e curvado, blocos de concreto vasado e piso intertravado para suprir as demandas da municipalidade, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2021.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 02 de março de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 02 de março de 2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações". AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 10 de fevereiro de 2021.
THAÍS VERGÍNIO BIAVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI (LC Nº 123/2006 ALETRADA PELA LC Nº 147/2014)

EDITAL Nº 9/2021

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 31/2021, de 11/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 26/11/2020, propostas para aquisição de 04 (quatro) filtros combinados 3820 A1P2 para máscara facial full face Absolute, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.bll.org.br>, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail licitacao@ph04@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 16:00:00 horas. Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 11 de fevereiro de 2021.
MAYARA ALMENDANHA MOTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizou no dia 04 de fevereiro de 2021, dispensa por justificativa n.º 007/2021, para aquisição de aviamentos. Contratada: Tca Ltda. CNPJ nº 00.663.726/0001-04. Valor Máximo: R\$ 23.667,50. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

RODRIGO MANJABOSCO
Presidente da Fundação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 02 de março de 2021, às 10h00min, pregão eletrônico n.º 025/2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões, para aquisição eventual de material gráfico. Valor Máximo: R\$ 655.430,40. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

RODRIGO MANJABOSCO
Presidente da Fundação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisição de diversos Materiais de Construção, para manutenção predial em todos os setores do Município de Rancho Alegre, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 300.079,25 (trezentos mil e setenta e nove reais e cinco centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDECIMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 25 de Fevereiro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09 horas e 11 minutos do dia 25 de Fevereiro de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Data: 08/02/2021

Assinaturas: Fernando Carlos Coimbra - Prefeito
Pregão Presencial Nº 002/2021
Processo Administrativo Nº 090/2020

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Menor preço por Lote.

OBJETO: Contratação de Empresa visando Recargas futuras de Oxigênio Medicinal, para atender o Departamento de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR, de acordo com as especificações e quantidades no Termo de Referência;

Data e Horário do recebimento das Propostas e dos Documentos de habilitação a partir das 08h00min do dia 18 de Fevereiro de 2021, horário de Brasília.

Data e horário da Abertura das Propostas: às 08h00min do dia 03 de Março de 2021.

Data e Hora da Disputa: às 09h30min dia 03 de Março de 2021.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br



080
7

Data de Abertura: às 08h30min do dia 03 de março de 2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços para (SRP), para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais (Pedra Pedrisco, Pedra Brita 1, Areia Fina e Areia Média), os quais serão utilizados em trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 02 de março de 2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais: pedra marroada, rachão, pedrisco, pó de pedra, brita graduada e cascalho (basalto alterado), os quais serão aplicados na manutenção de diversas estradas rurais deste Município de Guaira/PR.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 03 de março de 2021.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <http://bllcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 12 de janeiro de 2021.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações.

11141/2021

Guarapuava

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, triagem, classificação, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis. Recursos: 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente e Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 8437/2021, de 12 de janeiro de 2021, e com base no Artigo 24, inciso XXVII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 94/2021 e Autorização do Diretor de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ/CPF	Valor
COOPERATIVA DE TRABALHO SOLIDARIO PRA COLETA E RECICLAGEM DE RESIDUOS SÓLIDOS	21.500.321/0001-25	R\$ 3.576.187,08

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 11 de Fevereiro de 2021.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

10846/2021

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

OBJETO: Aquisição de garrafa squeeze personalizada para composição do kit escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12 de fevereiro de 2021, às 07h59min do dia 25 de fevereiro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59 do dia 25 de fevereiro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25 de fevereiro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 11 de fevereiro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

Japira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2021-PMJ
PROCESSO DISPENSA Nº 7/2021-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa COPEL DISTRIBUICAO S/A, inscrito no CNPJ nº 04.368.898/0001-06. - DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 888/2020/ANEEL; DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 128.400,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 60 Meses, com vencimento em 09/02/2026 (nove dias de fevereiro de 2026), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 10/02/2021. ANGELO MARCOS VIGILATO-Prefeito Municipal, EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC-Representante Legal/Copel

10923/2021

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

O Município da Lapa, Estado do Paraná, toma Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia/arquitetura para executar o remanescente de obra de pavimentação em CBUQ do bairro Monsenhor Henrique, empresa a ser contratada: EC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 21.352.152/0001-23, no valor total de R\$ 315.244,61 (trezentos e quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Tal Processo encontra amparo legal no art. 24, XI da Lei 8.666/93, originando o Processo de nº 05/2021.

Lapa/PR, 12 de fevereiro de 2021.

Marici Wolf Coelho
Secretária Municipal de Administração

11112/2021

Mallet

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021 com as seguintes características:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios destinados ao fornecimento de alimentação escolar na rede municipal de ensino.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 12 de fevereiro de 2021 até às 09h00min do dia 02 de março de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 02 de março de 2021.

PREGÃO: às 10h00min do dia 02 de março de 2021.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site www.bllcompras.org.br a partir de 12/02/2021.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 11/02/2021.

PAULO SERGIO KURZYDŁOWSKI
PREGOIEIRO OFICIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 49-2021. 1º TERMO ADITIVO. TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS EM EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA. CONTRATO ADMINISTRATIVO 117/2010. CONTRATADO: NATAN SOARES DE PAULA. CPF XXX.XXX.729-73. OBJETO: prorrogação de prazo contratual com efeitos a partir de seu vencimento ou seja 20 de fevereiro de 2021 até 20 de fevereiro de 2023.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 789/2021. TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR, COM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, COM A FINALIDADE DE CESSÃO DE SERVIDOR DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA EXERCER AS ATIVIDADES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO, NAS ÁREAS DE VEÍCULOS E DE HABILITAÇÃO. Objeto: O presente Convênio tem por finalidade estabelecer ações conjuntas entre o Poder Executivo do Município de Jaguariáiva/PR e o Detran/PR, com a cessão de servidor público municipal estável ocupante de cargo em provimento efetivo da Administração, nas hipóteses para o exercício do cargo efetivo, comissionado ou função de confiança; para atender a termos de cooperação mútua, também, em casos previstos em Leis específicas, devidamente capacitado para Detran/PR, para exercer atividades relativas aos serviços de trânsito, jurisdição da 7ª Circunscrição Regional de Trânsito de Jaguariáiva, ao que na área de veículos disponibilizar o atendimento de usuários e vistorias de veículos, ainda, na área de Habilitação observando o atendimento geral do usuário, em questões de sua aptidão e documentação, com observância ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº2155/2010, bem como ainda a Lei nº9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como nas Resoluções e Deliberações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Portarias do Departamento Nacional de Trânsito do Paraná, ainda nas hipóteses para o exercício de cargo comissionado ou função de confiança; para atender a termos de cooperação mútua, também, em casos previstos em Leis específicas. Vigência: 2 anos. Assinatura: 11 de fevereiro 2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 656/2021. CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM COMO CEDENTE O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR E CESSIONÁRIO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JAGUARIÁIVA/PR - SINDISERV, PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM CARÁTER GRATUITO. O presente instrumento tem por objeto a cessão de 01(um) servidor municipal estável para prestar serviços junto ao Cessionário, sem ônus, sendo designados exclusivamente para serviços administrativos do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva/PR, vedando-se a cessão para estágios. Vigência: 1 ano. Assinatura: 10 de fevereiro de 2020.

JULGAMENTO

Processo nº 7551/2019

Para apuração dos fatos e responsabilidades descritas no Protocolo Geral sob nº 7551/2019, com base nos relatos descritos no Boletim de Ocorrência nº 2019/756117, no tráfego do acidente decorrido do tombamento do ônibus escolar na zona rural do Município de Jaguariáiva.

I. RELATÓRIO

Visitos, relatos e tomadas às demais providências necessárias nos presentes autos, verificou-se que:

Traza-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo decreto nº 433/2019 para apurar fatos e responsabilidades descritas no Protocolo Geral nº 7551/2019.

Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto nº 012/2019 e Decreto nº 13/2021. Para apurar os fatos.

Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva das testemunhas e o interrogatório dos envolvidos nos fatos, encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar, concluiu pela inexistência de provas comprobatórias ou responsabilização de profissionais com força no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, mediante as fundações da Lei Municipal 2155/2010. A Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável à Comissão Disciplinar, opinando, assim, pela improcedência do feito, a concluir, por conseguinte no encerramento do processo administrativo disciplinar e arquivamento dos autos. É o relatório de necessário.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamentos.

Abstrai-se dos autos, em síntese aos fatos imputados para averiguações dos fatos com base nos relatos decorridos do Boletim de Ocorrência nº 2019/756117.

Descrição Sumária:

Relato de Notificante na qualidade de investigador de polícia, lotado na Delegacia Regional de Jaguariáiva, que no dia 26/06/2019 por volta das 17h45m, foi adido pelo corpo de bombeiros, relatando que havia ocorrido um acidente tipo tombamento de ônibus escolar, placas AYO1480, com uma vítima em óbito, na PR-092, próxima a localidade de Água Clara, zona rural deste Município. Foram acionados o delegado titular do Município, Dr. Derick Moura Jorge, Alen do Instituto de Criminalística (IC) e o Instituto Médico Legal (IML). No local estava presente o Diretor de transportes escolar da Prefeitura Municipal, [...], o qual passou informações e este investigador, juntamente com o nome do motorista do ônibus Gian Pedro Adriano, RG 13.249.006-6/PR, Contratado pela Prefeitura há dois meses, o qual não estava presente no local, tanto no momento da chegada da primeira equipe do corpo de bombeiros, quanto da chegada deste investigador bem como do perito da criminalística. Posteriormente em contato com o corpo de bombeiros, foi relatado que o nome das vítimas que necessitava de atendimento médico e em estado crítico não foi mencionado [...]. Cabe salientar que o local onde ocorreu o acidente é uma descida e a Estrada estava muito escuras devido as chuvas no dia. É o Relato.

A Comissão Administrativa apresentou o Relatório Final, concluindo os trabalhos da investigação dos fatos, cujas atribuições limitaram-se a análise dentro dos parâmetros disciplinares do servidor envolvido no fato, aos quais deixou de existir provas que justifiquem como falta disciplinar do investigado.

A Comissão Disciplinar Permanente, buscou pelos esclarecimentos e informações acerca do acontecimento dos fatos que contaram o envolvimento do servidor Gian Pedro Adriano, registro funcional nº 5.776.

O acidente ocorreu com o ônibus escolar de placas AYO1480, no dia 26/06/2019 na estrada principal do Bairro Água Clara na Rodovia PR 092, zona rural do Município de Jaguariáiva/PR.

Após serem colhidas as provas, a Comissão Processante apresentou relatório final, concluindo pela inexistência de culpa do motorista investigado, inexistindo provas de convencimento que possam ser enquadradas como falta funcional praticada pelo servidor municipal investigado e em especial ao envolvimento dos fatos em decorrência do Boletim de Ocorrência nº 2019/756117.

Colhe-se dos depoimentos que o acidente ocorreu devido a manutenção das estradas que passou pelo patrolamento da rodovia e que efetivamente a ocorrência do acidente aconteceu em virtude do trecho liso com barro deslizando no trajeto qual circulava o ônibus escolar.

Traza-se o trecho do acidente de uma descida acentuada e que definitivamente no momento não havia sinalização de irregularidades no trajeto decorrido pelo barro liso.

O conjunto probatório evoca evidências do mau tempo em razão das chuvas e que devido o corte das estradas pelas maquinarias e não ter havido o cascalhamento da estrada naquele momento, sucedeu o acidente com o tombamento do ônibus escolar ocorrido pelo acidente grave com óbito e ferimentos.

Os depoimentos, e as provas colhidas, se complementarão dos indícios relatos trazidos pelas pessoas que estavam envolvidas no momento do acidente, com os depoimentos da professora e alunos que vivenciaram o momento do tombamento do ônibus, e por fim o interrogatório de motorista investigado, assim vejamos: [...]

Que das evidências, demonstram que no dia dos fatos estavam presentes nos alunos [...]. Esclareceu a direção da empresa Klabin que no referido dia do acidente a execução dos superamontamentos serviços ainda não haviam alcançado o trecho próximo a Água Clara, zona rural deste município de Jaguariáiva, eis que no data dos fatos não havia qualquer serviço sendo desempenhado no local.

Ainda, dias antes do acidente, fora realizado o patrolamento em parte da rodovia/incluindo o trecho onde o acidente ocorreu para aprimorar sua segurança como de costume nas estradas não pavimentadas na região, frisa-se, ainda, sua condição precária de conservação e com vistas também a melhorar sua atratividade, a qual pode ter restado relativamente prejudicada ante as condições climáticas observadas no dia; que a solicitação constante é realizada pelas autoridades públicas locais, que se inclui o Departamento de Estradas e Rodagem.

Na ocorrência havia alunos que estavam sendo transportados pelo ônibus sendo conduzido pelo motorista, que em retorno as suas casas no percurso sofreram o acidente com o ônibus que resultou no óbito de um dos alunos e ferimentos em demais alunos.

Que do conjunto probatório, os indicativos relatam que o acidente ocorreu devido o repentino deslizar do ônibus e quando o motorista aproximou-se da curva acentuada não visualizou na proximidade do declínio a parte danificada da rodovia, em seguida entrou no trajeto lavado pela lama até a metade do percurso na descida da estrada, quando na metade do percurso da descida da estrada, o motorista perdeu o controle da direção do ônibus desferindo tanto o barranco e no impacto tombando o lido esquerdo do ônibus para baixo. Da instrução procedimental os depoimentos foram congruentes em afirmar que o ônibus fazia o percurso em velocidade média dentro da normalidade.

Das averiguações, constatou-se que o ônibus efetivamente possuía cinto de segurança, sem o devido costume do uso pelos alunos na zona rural, denotado fato questionado pelo próprio motorista que ao iniciar os trabalhos com o transporte dos alunos, fez o questionamento do desuso do cinto pelos alunos que efetivamente eram amarrados com elásticos na parte traseira dos bancos.

Concluiu-se que das janelas do ônibus são contidas de uma abertura muito pequena com o único objetivo da entrada de ventilação sem que exista a possibilidade ou tentativa de pular pela janela, impossibilitando até a mesma a passagem de uma cabeça pelo espaço aberto da janela.

Inferir-se dos depoimentos a fatalidade ter ocorrida do impacto do ônibus no barranco que descontroladamente tombou e do impacto sobressalto à passagem do corpo da vítima pelo vão da janela devido o seu desatramento e soltura.

A reunião dos depoimentos evidenciam que os fatos ocorreram em decorrência da má situação presente nas estradas que trafegava, que do mau tempo que estava naquele momento em decorrência das chuvas o trecho do acidente estava efetivamente liso, que porventura na metade da descida do trecho o motorista perdeu o controle do ônibus que bateu no lado direito do barranco resultando no tombamento do ônibus com a lateral esquerda para baixo.

Dos fatos resultou o ferimento de alguns alunos que foram encaminhados para o atendimento primário do Corpo de bombeiros e equipe de saúde que com a devida dificuldade do tráfego estiveram presentes no local e posteriormente ao Hospital Carolina Lúcio e o atendimento do Instituto Médico Legal, que posteriormente ao guincho horas após o liberto.

Esclareceu que do conjunto probatório dirigido a cada item relatados das ocorrências, muitas adotadas como fundamento de julgamento, os depoimentos relatam num momento prisma a confirmação das situações evitadas do acidente sem inflação disciplinar, inerentes aos deveres funcionais do servidor investigado Gian Pedro Adriano, inexistindo evidências da existência de imprudência ou imperícia ou até a negligência que tivesse o investigador realizado, confirmando a maioria dos depoimentos que o servidor agiu na sua função de motorista com cautela e zelo necessário para com os alunos, no que se esperava estar ao seu alcance a salvaguarda a ocorrência.

Traza-se os depoimentos de um profissional com as qualificações exigíveis ao cumprimento do dever de motorista para o transporte de alunos, insuando dos depoimentos qualquer declaração que possam denegar o exercício da função do servidor, ou ainda, que pudesse estar agindo erroneamente ou transportando os alunos com irresponsabilidade, constado das declarações, a sua incumbência de comportamento probo exercida da melhor maneira possível, sendo eles, condigno ao comportamento profissional do investigado. Portanto, não corroborou negligência do servidor, os depoimentos foram conformes no sentido de entender que o motorista era atencioso, agindo dentro da situação normal, com os parâmetros normais funcionais, sem a existência de provas que porventura denegasse a sua função e que atribuisse a falta funcional, no exercício de suas funções, bem como do fato decorrido do acidente em observância a o Boletim de Ocorrência nº 2019/756117.

Recebo do conjunto probatório dirigido a cada item relatado das ocorrências, razões adotadas como fundamento do julgamento, às regras de conduta necessárias ao regular andamento do serviço público, sendo inexistente inflações praticas pelo servidor investigado, cabendo à Administração Pública, concluir pelo encerramento do feito.

III. JULGAMENTO

Visitos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar os fatos decorrentes do Boletim de Ocorrência nº 2019/756117.

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art.172 da Lei nº1557/10;

2. APROVO o Parecer Jurídico, parte integrante desta decisão.

4. DETERMINO o encerramento do processo administrativo disciplinar em razão da inexistência de provas, conceder a absolvição do servidor Gian Pedro Adriano, o arquivamento dos autos.

A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Cumpra-se. Jaguariáiva, 03 de fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS PREFEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL Nº 002/2021

Em cumprimento às determinações da Senhora ALCIONE LEMOS - Prefeita do Município de Jaguariáiva - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial

de Processo Seletivo Simplificado nomeada pelo Decreto Municipal de nº 180/2021, resolve, considerando o contido no edital nº 001/2021, TORNAR PÚBLICO a relação dos candidatos inscritos abaixo relacionados:

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, CPF, CARGO: ENFERMEIRA. Lists candidates for the nursing position.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, CPF, CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM. Lists candidates for the nursing technician position.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2021.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Public notice for the purchase of personalized squeeze gelatin capsules for school children. Includes details on bidding process, dates, and contact information.

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva. Article 37 of the Federal Constitution. Contact information for the Municipality of Jaguariáiva.



COMÉRCIO E SERVIÇO

082
7

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2021

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 18/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME

CNPJ Nº 13.806.931/0001-23

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.568.918-6

REPRESENTANTE: Antonio Leonardo Ferreira Santos

CARGO: Socio proprietario

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 92025022999 SSPCE CPF: 784.194.503-59

ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, 2772 Loja 06 – Dionisio Torres, Cep:60135-102 TELEFONE:(85) 3088-8999

AGÊNCIA:1702-7 CONTA BANCÁRIA:134265-7 BANCO DO BRASIL. CHAVE PIX: CNPJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE	PREÇO UNIT	TOTAL DO ITEM
1	GARRAFA SQUEEZE 500 ml, em plástico atóxico, com tampa higiênica flip top e bico, corpo na cor verde com logo personalizada 1x0 e tampa branca.	UNID	EUMAC	4.000	R\$3,27	R\$13.080,00

PROPOSTA: R\$13.080,00(treze mil e oitenta reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA:60 (sessenta) dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado SMECE, sito a rua João Tracz s/n, Condomínio Matarazzo, Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado– Diretor Administrativo Estrutural.

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias após emissão da Solicitação de Fornecimento

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA:60 (sessenta) dias

Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2021

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS
Antonio Leonardo F. Santos
Administrador
CPF: 784.194.503-59
RG: 92025022999 SSP/CE

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME

CNPJ: 13.806.931/0001-23 Insc. Estadual: 06.568.918-6 Insc. Municipal: 262187-8
Av. Antonio Sales, 2772 Sala 06, Dionisio Torres - Fortaleza/Ce - Cep: 60135.102
Fone: (85) 3088.8999/ 99697.3839 - Email: compras@comercial@hotmail.com

7



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

083
9.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (transferir somente se for diferente da SEDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Solteiro(a)	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASAMENTO	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		nome	
		MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	
DATA DO NASCIMENTO	CPF (Número)	Código de Estado	UF
09-04-1975	92025022999	ESP	CE
CÓDIGO DE ENDEREÇO (Número de identificação - somente para caso de empresa)			
RUA (nome ou número - não abreviar)		NÚMERO	
RUA URUBURETAMA		37	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não abreviar)
	PARRERO	60410-306	
MUNICÍPIO		UF	
FORTALEZA		CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA URUBURETAMA		37	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não abreviar)
	PARRERO	60410-306	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
FORTALEZA		CE	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR (R\$) CAPITAL (por extenso)	CÓDIGO DE ENDEREÇO (E-MAIL)	
5.000,00	CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)	DESCRIÇÃO DO SECTOR		
9001-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL		
Atividade principal	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		
Atividade secundária			
8230-0/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
18-02-2011			
ASSINATURA DA FILIAL, DO O SUPLENTE (para não ser considerado representante pessoal)			
<i>Antonio Leonardo Ferreira Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
18-02-2011	<i>Antonio Leonardo F. Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>Incô</i>		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO E REGISTRO EM: 22/02/2011 JOB Nº: 2010322013 Protocolo: 11/132106-7 DE 22/02/2011 ASSINADO: LEONARDO FERREIRA SANTOS HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	

9

084
9

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23103228313** Código da Natureza Jurídica **2135** Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio **17/210208-1**

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE1201700426370

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

FORTALEZA - CE
Local

Nome: DENISE FERREIRA CARDOSO
Telefone de Contato: (85) 3038-1011
Assinatura: *[Assinatura]*

6 Abril 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

12.04.2017
Data

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

PRÉ-ANÁLISE
Jenifer 11-04-17 **Izabele Mendes**

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/210208-1, referente à empresa ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME, NIRE 2310322831-3, foi deferido e arquivado sob o nº 20172102081, em 17/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança XP4D6. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 18/04/2017 às 07:30, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

085
9



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310322831-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) N/C	(mãe) MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/04/1975	IDENTIDADE (número) 92025022999	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 784.194.503-59	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA UBUBURETAMA			NÚMERO 37
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARREAO	CEP 60410306	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA ANTONIO SALES			NÚMERO 2772
COMPLEMENTO SALA: 06;	BAIRRO / DISTRITO DIONISIO TORRES	CEP 60135102	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comprasalcomercial@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 7912100 6821802 6822600 4642701 4643502 4689399 4647801 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA, SEM TRANSITO DE MERCADORIAS PELAS DEPENDENCIAS DO ESTABELECIMENTO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, BRINDES, BRINQUEDOS, EMBALAGENS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ARTIGOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, MATERIAL PEDAGOGICO, LIVROS DIDATICOS E PARADIDATICOS, MATERIAL ESCOLAR DE EXPEDIENTE E CONSUMO, MATERIAL E UTENSILIOS PARA CAMA, MESA, COPA, COZINHA E BANHO, FARDAMENTOS VESTUARIOS E CALCADOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS EM GERAL, MATERIAL DE ARTESANATO, PRESTACAO DE SERVICOS A TERCEIROS NA PROMOCAO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO DE TURISMO E VIAGENS, VEICULACAO DE COMUNICACAO DE SOM E IMAGENS E MIDIA EXTERNA, SONORIZACAO E ILUMINACAO PARA EVENTOS, PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA, IMPRESSAO DE COPIAS E ENCADERNACAO, CONFECCAO DE FARDAMENTOS, SERIGRAFIA, CONFECCAO DE BRINDES PERSONALIZADOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.806.931/0001-23	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assidente/gerente) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME			USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>
DATA DA ASSINATURA 06/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Leonardo F. Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<p>9</p> <p>José Geovany Pinto Pinheiro</p> <p>Economista</p> <p>JUCEC</p> <p>12/04/2017</p>			

CE1201700426370 /

CEP1700259220

CE10073690

13806931000123

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/210208-1, referente à empresa ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME, NIRE 2310322831-3, foi deferido e arquivado sob o nº 20172102081, em 17/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança XP4D6. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 18/04/2017 às 07:30, por Lenine Cardosa de Alencar Sampaio.



086
9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310322831-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) N/C	(mãe) MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/04/1975	IDENTIDADE (número) 92025022999	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 784.194.503-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA UBUBURETAMA			NÚMERO 37
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PARREAO	CEP 60410306
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA ANTONIO SALES			NÚMERO 2772
COMPLEMENTO SALA: 06;		BAIRRO / DISTRITO DIONISIO TORRES	CEP 60135102
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comprasajcomercial@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4669999 4649401 4649404 4649499 4647802 4642702 4641903 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.806.931/0001-23	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME			
DATA DA ASSINATURA 06/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Leonardo F. Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUEVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUPEC 12/04/2017			

CE1201700426370

CEP1700259220

CE10073690

13806931000123



087
7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310322831-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FLHO DE (pai) N/C	(mãe) MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/04/1975	IDENTIDADE (número) 92025022999	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA UBUBURETAMA		NÚMERO 37	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARREAO	CEP 60410306	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA ANTONIO SALES		NÚMERO 2772	
COMPLEMENTO SALA: 06;	BAIRRO / DISTRITO DIONISIO TORRES	CEP 60135102	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comprasalcomercial@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4641902 4755503 4763602 7020400 7319001 7733100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.806.931/0001-23	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME		USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESARIAL <input checked="" type="checkbox"/> - SEDE GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 06/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Leonardo F. Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUEVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 12/04/2017	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2017 SOB Nº: 20172102081 Protocolo: 17/210208-1, DE 10/04/2017 Empresa: 23 1 0322831 3 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL		

CE1201700426370

CEP1700259220

CE10073690

13806931000123

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/210208-1, referente à empresa ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME, NIRE 2310322831-3, foi deferido e arquivado sob o nº 20172102081, em 17/04/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança XP4D6. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 18/04/2017 às 07:30, por Lenira Cardoso de A Seraine, Secretária-Geral.

088
5

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Certifico que a presente cópia foi feita e a reprodução fiel do original. **Folhas: 1 / 7**


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103228313		NIRE DA FILIAL (preencher somente se há filial em outra UF) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/04/1975	IDENTIDADE (número) 92025022999	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 784.194.503-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA URUBURETAMA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO PARREÃO	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA		CEP 60.410-306	UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA URUBURETAMA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO PARREÃO	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA		CEP 60.410-306	UF CE
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por estenso) CINCO MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (anexo) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4789007 4751201 4742300 4744099 4753900 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR, HOSPITALAR E LABORATORIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO; DE MÓVEIS E EQUIPAM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13806931000123	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME			
DATA DA ASSINATURA 20/06/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Leonardo Ferreira Santos		



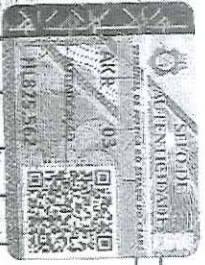
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JOSE KLEBER B. NASCIMENTO SECRETARIA ADMINISTRATIVA	AUTENTICAÇÃO
CE1201102604838	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103228313		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este requerimento for para a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/04/1975	IDENTIDADE (número) 92025022999	Órgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 784.194.503-59	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA URUBURETAMA		NÚMERO 37	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARREÃO	CEP 60.410-306	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA URUBURETAMA		NÚMERO 37	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARREÃO	CEP 60.410-306	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4763601 4761001 4771701 4550703 4755502 1813001	DESCRIÇÃO DO OBJETO ENTOS EDUCACIONAIS; DE MATERIAL PEDAGÓGICO; DE ARTIGOS INFANTIS; DE MATERIAIS E DUCATIVOS (LÚDICO E CULTURAIS) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS; DE MATERIAL ESCOLAR (EX PEDIENTE E CONSUMO) COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13806931000123	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 2-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME			
DATA DA ASSINATURA 20/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Leonardo Ferreira Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JOSE KLEBER C. NASCIMENTO ADMINISTRATIVO / /	AUTENTICAÇÃO		
 CE1201102604838			

089
7



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3 / 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103228313		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver referenciando a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/04/1975	IDENTIDADE (número) 92025022999	Órgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA URUBURETAMA			NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARREÃO	CEP 60.410-306	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA URUBURETAMA			NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARREÃO	CEP 60.410-306	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4761003	COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS		
Atividade secundária 4756300	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS		
4711301	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA		
4789005	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL E UTENSÍLIOS PARA CAMA, MESA, BANHO, COPA E COZI		
4755503	NHA		
4763602	COMERCIO VAREJISTA DE FARDAMENTOS (VESTUÁRIO E CALÇADOS)		
8230002	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO		
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL EM GERAL		
	AS MERCADORIAS COMERCIALIZADAS NÃO TRANSITARÃO PELO ESTABELECIMENTO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13806931000123	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME			
DATA DA ASSINATURA 20/06/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Leonardo Ferreira Santos		



DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 JOSE KLEBER G. NASCIMENTO
 (C) ADMINISTRATIVO

AUTENTICAÇÃO



CE1201102604838

0100
9

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO


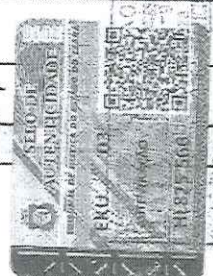
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103228313		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BEN (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/04/1975	IDENTIDADE (número) 92025022999	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 784.194.503-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA URUBURETAMA			NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARREÃO	CEP 60.410-306	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA URUBURETAMA			NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARREÃO	CEP 60.410-306	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) que a presente copia foi reproduzida fiel do original. DA XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CARTAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 9001902 9001906 7020400 7319001 4520007 1622699	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROMOÇÃO DE EVENTOS PRODUÇÃO E EDIÇÕES MUSICAIS SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VEICULAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, DE SONS E IMAGENS E MÍDIA EXTERNA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E ESTRUTURA PARA FEIRAS E EVENTOS, OU SEJA, PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, GERADORES DE ENERGIA DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, OUTROS VEÍCULOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13806931000123	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME			
DATA DA ASSINATURA 20/06/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Leonardo Ferreira Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JOSE KLEBER G. NASCIMENTO ADMINISTRATIVO		AUTENTICAÇÃO	
		CE1201102604838	



0101
9

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5 / 7


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103228313		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BIENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/04/1975	IDENTIDADE (número) 92025022999	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 784.194.503-59			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) RUA URUBURETAMA			NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARREÃO	CEP 60.410-306	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA URUBURETAMA			NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARREÃO	CEP 60.410-306	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 8011101 8121400 4520004 2212900 4520002 7733100	DESCRIÇÃO DO OBJETO PESADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURAS, CARPINTARIAS EM GERAL VIGILÂNCIA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, OUTROS VEÍCULOS PESADOS RECAPAGEM DE PNEUS PARA AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, OUTROS VEÍCULOS PESADOS FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS REPRODUTORAS DE CÓPIAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13806931000123	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME			
DATA DA ASSINATURA 20/06/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Leonardo Ferreira Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JOSE KLEBER G. NASCIMENTO ADMINISTRATIVO		AUTENTICAÇÃO	
		 	
		CE1201102604838	

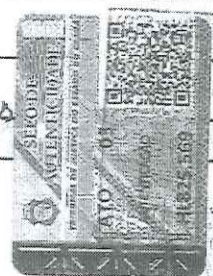
0102
3

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103228313		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/04/1975	IDENTIDADE (número) 92025022999	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 784.194.503-59			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA URUBURETAMA			NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO PARREÃO	CEP 60.410-306	CODIGO DO MUNICIPIO (Use as Juntas Comerciais) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA URUBURETAMA			NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO PARREÃO	CEP 60.410-306	CODIGO DO MUNICIPIO (Use as Juntas Comerciais) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 5320202 1099607 7912100 6821802 6822600 8219901	DESCRIÇÃO DO OBJETO ENTREGA DE REFEIÇÕES DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS CONSERVADOS, DIETÉTICOS, INFANTIS, COFFEE BREAK, E REFEIÇÕES AGENCIAMENTO DE TURISMO E VIAGENS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE TERCEIROS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE TERCEIROS IMPRESSÕES, CÓPIAS, ENCADERNAÇÕES DESIGNER GRÁFICO CONFECÇÃO DE CARIMBOS CÓPIA DE CHAVES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13806931000123	1 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/gerente) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME			
DATA DA ASSINATURA 20/06/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Leonardo Ferreira Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JOSE KLEBER G. NASCIMENTO VIZ ADMINISTRATIVO	AUTENTICAÇÃO		
			
CE1201102604838			



Certificado que a presente declaração foi registrada em 18/06/2011 em Fortaleza - CE.

04/07/2017

0103
J.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7 / 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103228313		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/04/1975	IDENTIDADE (número) 92025022999	Orgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 784.194.503-59			
EMANCIPIADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA URUBURETAMA		NÚMERO 37	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARREÃO	CEP 60.410-306	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA URUBURETAMA		NÚMERO 37	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARREÃO	CEP 60.410-306	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 7490199 8299703 9529102 1413401 7711000 9313100	DESCRIÇÃO DO OBJETO ELABORAÇÃO DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR GINÁSTICA LABORAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/02/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13806931000123	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 2-não
DATA DA ASSINATURA 20/06/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Leonardo Ferreira Santos		



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JOSE KLEBER G. NASCIMENTO CHEFE ADMINISTRATIVO	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2011 SOB Nº: 20111728300 Protocolo: 11/172838-0, DE 22/06/2011 Empresa: 23 1 0322631 3 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL
--	--------------	---

0104
J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.806.931/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AL COMERCIO E SERVICO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV ANTONIO SALES	NÚMERO 2772	COMPLEMENTO SALA 06
--------------------------------	----------------	------------------------

CEP 60.135-102	BAIRRO/DISTRITO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASALCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 3088-8999
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2021 às 14:02:02 (data e hora de Brasília).

J

0105
9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.806.931/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2011
NOME EMPRESARIAL ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.12-1-00 - Operadores turísticos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV ANTONIO SALES		NÚMERO 2772	COMPLEMENTO SALA 06	
CEP 60.135-102	BAIRRO/DISTRITO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASALCOMERCIAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 3088-8999		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2021** às **14:02:02** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0106
J.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS
CNPJ: 13.806.931/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:15:19 do dia 24/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/06/2021.

Código de controle da certidão: **EDBD.5891.0F0D.A07A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J.

0107
J.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202101507433**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.568.918-6
CNPJ / CPF: 13.806.931/0001-23
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/02/2021 ÀS 13:34:26
VÁLIDA ATÉ 13/04/2021**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

J.

0108
G.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/39179

CPF/CNPJ: 13.806.931/0001-23

Nome ou Razão Social: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME

Endereço: AV ANTONIO SALES 2772 SL-06 DIONÍSIO TORRES CEP 60135-102

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2021 (13:34:18)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 13/05/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

G.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.806.931/0001-23
Razão Social: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME
Endereço: AV ANTONIO SALES 2772 LOJA 24 / DIONISIO TORRES / FORTALEZA / CE /
60135-102

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

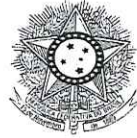
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2021 a 21/03/2021 ✓

Certificação Número: 2021022000510677550208

Informação obtida em 22/02/2021 11:05:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

911
0110
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.806.931/0001-23
Certidão n°: 5689379/2021
Expedição: 12/02/2021, às 13:35:36
Validade: 10/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.806.931/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9



0111
G.

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME - ME, CNPJ nº 13.806.931/0001-23.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021 às 16:44:23

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

G.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

0112
G.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310322831-3	13.806.931/0001-23	22/02/2011	18/02/2011

Endereço Completo:

AVENIDA ANTONIO SALES 2772 SALA: 06; - BAIRRO DIONISIO TORRES CEP 60135-102 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA, SEM TRANSITO DE MERCADORIAS PELAS DEPENDENCIAS DO ESTABELECIMENTO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, BRINDES, BRINQUEDOS, EMBALAGENS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ARTIGOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, MATERIAL PEDAGOGICO, LIVROS DIDATICOS E PARADIDATICOS, MATERIAL ESCOLAR DE EXPEDIENTE E CONSUMO, MATERIAL E UTENSILIOS PARA CAMA, MESA, COPA, COZINHA E BANHO, FARDAMENTOS VESTUARIOS E CALCADOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS EM GERAL, MATERIAL DE ARTESANATO. PRESTACAO DE SERVICOS A TERCEIROS NA PROMOCAO DE EVENTOS, AGENCIAMENTO DE TURISMO E VIAGENS, VEICULACAO DE COMUNICACAO DE SOM E IMAGENS E MIDIA EXTERNA, SONORIZACAO E ILUMINACAO PARA EVENTOS, PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA, IMPRESSAO DE COPIAS E ENCADERNACAO, CONFECCAO DE FARDAMENTOS, SERIGRAFIA, CONFECCAO DE BRINDES PERSONALIZADOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital: R\$ 70.000,00
SETENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/07/2018

Número: 5164390

Ato 223 - BALANCO

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2021 16:36

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

Identidade: 92025022999

CPF: 784.194.503-59

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Fortaleza, 27 de Janeiro de 2021 16:36


LENIRA CARRUSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000046837 e visualize a certidão)



21/014.783-1

G.

0113
J.



COMÉRCIO E SERVIÇO
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – ME CNPJ Nº13.806.931/0001-23, sediada Av. Antonio Sales, 2772 loja 06 – Dionisio Torres, Cep:60135-102, Fortaleza-CE. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguaraiá/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2021

Antonio Leonardo F. Santos
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS
COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 13.806.931/0001-23
RUA ANTONIO SALES, 2772 LOJA 06
DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA - CE

Antônio Leonardo Ferreira Santos
RG:92025022999 SSPCE

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME

CNPJ: 13.806.931/0001-23 Insc. Estatual: 06.568.918-6 Insc. Municipal: 262187-8
Av. Antonio Sales, 2772 Sala 06, Dionisio Torres - Fortaleza/Ce - Cep: 60135.102
Fone: (85) 3088.8999/ 99697.3839 - Email: comprasalcomercial@hotmail.com

J.

0114
D.



COMÉRCIO E SERVIÇO
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – ME CNPJ Nº13.806.931/0001-23, sediada Av. Antonio Sales, 2772 loja 06 – Dionisio Torres, Cep:60135-102, Fortaleza-CE. DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2021

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS
Antonio Leonardo F. Santos

Administrador
CPF: 784.194.503-69
RG: 92025022999 SSP/CE

Antônio Leonardo Ferreira Santos
RG:92025022999 SSPCE

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME

CNPJ: 13.806.931/0001-23 Insc. Estadual: 06.568.918-6 Insc. Municipal: 262187-8
Av. Antonio Sales, 2772 Sala 06, Dionisio Torres - Fortaleza/Ce - Cep: 60135.102
Fone: (85) 3088.8999/ 99697.3839 - Email: comprasalcomercial@hotmail.com

D.

0115
3.



COMÉRCIO E SERVIÇO
CAMPANHA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – ME CNPJ Nº13.806.931/0001-23, sediada Av. Antonio Sales, 2772 loja 06 – Dionisio Torres, Cep:60135-102, Fortaleza-CE. DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 18/2021, instaurada pelo Município de Jaguaraiá/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2021

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS
Antonio Leonardo Ferreira Santos

Administrador
CPF: 784.194.503-59
RG: 92025022999 SSP/CE

Antônio Leonardo Ferreira Santos

RG:92025022999 SSPCE

CPF:784.194.503-59

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME

CNPJ: 13.806.931/0001-23 Insc. Estatual: 06.568.918-6 Insc. Municipal: 262187-8
Av. Antonio Sales, 2772 Sala 06, Dionisio Torres - Fortaleza/Ce - Cep: 60135.102
Fone: (85) 3088.8999/ 99697.3839 - Email: compra@comercial@hotmail.com

3

0116
J.



COMÉRCIO E SERVIÇO
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – ME CNPJ Nº13.806.931/0001-23, sediada Av. Antonio Sales, 2772 loja 06 – Dionisio Torres, Cep:60135-102, Fortaleza-CE. DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2021

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS
Antonio Leonardo Ferreira Santos
Administrador
CPF: 784.194.593-69
RG: 92025022999 SSP/CE

Antônio Leonardo Ferreira Santos
RG:92025022999 SSPCE

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME

CNPJ: 13.806.931/0001-23 Insc. Estatual: 06.568.918-6 Insc. Municipal: 262187-8
Av. Antonio Sales, 2772 Sala 06, Dionisio Torres - Fortaleza/Ce - Cep: 60135.102
Fone: (85) 3088.8999/ 99697.3839 - Email: comprasalcomercial@hotmail.com

J.

0117
D



COMÉRCIO E SERVIÇO
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 18/2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2021

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS *SANTOS*

ADMINISTRADOR
CPF: 784.184.503-50

Antônio Leonardo Ferreira Santos
RG:92025022999 SSPCE

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME

CNPJ: 13.806.931/0001-23 Insc. Estadual: 06.568.918-6 Insc. Municipal: 262187-8
Av. Antonio Sales, 2772 Sala 06, Dionisio Torres - Fortaleza/Ce - Cep: 60135.102
Fone: (85) 3088.8999/ 99697.3839 - Email: comprasalcomercial@hotmail.com

D

0118
D.



COMÉRCIO E SERVIÇO

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – ME CNPJ Nº13.806.931/0001-23, sediada Av. Antonio Sales, 2772 loja 06 – Dionisio Torres, Cep:60135-102, Fortaleza-CE. DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estamos sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2021

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS
Antônio Leonardo Ferreira Santos
Administrador
CPF: 784.194.503-59
RG: 92025022999 SSP/CE

Antônio Leonardo Ferreira Santos
RG:92025022999 SSPCE

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME

CNPJ: 13.806.931/0001-23 Insc. Estadual: 06.568.918-6 Insc. Municipal: 262187-8
Av. Antonio Sales, 2772 Sala 06, Dionisio Torres - Fortaleza/Ce - Cep: 60135.102
Fone: (85) 3088.8999/ 99697.3839 - Email: comprasalcomercial@hotmail.com

D.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS ME, CNPJ: 13.806.931/0001-23, estabelecida à Av. Antonio Sales, 2772 Sala 06 – Dionisio Torres – Fortaleza/CE – Cep: 60135.102, na categoria fornecedora do objeto desta licitação, forneceu, para este órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 29.987.149/0001-98, na condição de cliente usuária dos produtos especificados abaixo:

PRODUTOS:

- Máscara facial 100% algodão tecido duplo Qtd: 20.908 Unidades
- Squeeze 300ml personalizado Qtd: 13.500 Unidades

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os objetos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aquiraz, 27 de outubro de 2020.
CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA
 Maria Audilene Lima de Oliveira
 Assessoria de Planejamento
 Matrícula: 141.739-8



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO JOAQUIM PEREIRA - CARTÓRIO DE 3º OFÍCIO DA COMARCA DE AQUIRAZ
 TITULAR: MARIA IVONI PEREIRA DE SÁ | SUBSTITUTO: FÁBIO JOSÉ GONDIM PEREIRA
 R. Virgílio Coelho, nº 333 - Centro - CEP: 61700000 - Aquiraz - CE
 CNPJ: 02.770.627/0001-57 - Fone: (85) 3361-3786/3361-1320 - E-mail: cjpceara@yahoo.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **MARIA AUDILENE LIMA DE OLIVEIRA**
 Dou fé. Aquiraz - CE, 27 de outubro de 2020

Em testemunho da verdade

Maria Ivoni Pereira de Sá - Título
 Fábio José Gondim Pereira - Substituto
 Maria Ligiane Neves Abreu - Escrivente
 Cleane Tavares Ferreira - Escrivente

Confira os dados de sua em:
 selodigital@ce.jus.br/porta1

0120
9.



COMÉRCIO E SERVIÇO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2021

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 18/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME

CNPJ Nº 13.806.931/0001-23

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.568.918-6

PRESENTANTE: Antonio Leonardo Ferreira Santos

CARGO: Socio proprietario

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 92025022999 SSPCE

CPF: 784.194.503-59

ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, 2772 loja 06 – Dionisio Torres, Cep:60135-102

TELEFONE:(85) 3088-8999

AGÊNCIA:1702-7 CONTA BANCÁRIA:134265-7 BANCO DO BRASIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE	PREÇO UNIT	TOTAL DO ITEM
1	GARRAFA SQUEEZE 500 ml, em plástico atóxico, com tampa higiênica flip top e bico, corpo na cor verde com logo personalizada 1x0 e tampa branca.	UNID	EUMAC	4000	R\$2,75	R\$11.000,00

PROPOSTA: R\$11.000,00 (Onze mil reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA:60 (sessenta) dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado SMECE, sito a rua João Tracz s/n, Condominio Matarazzo, Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado– Diretor Administrativo Estrutural.

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias após emissão da Solicitação de Fornecimento

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA:60 (sessenta) dias

Demais condições conforme Edital

Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2021

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS
Antonio Leonardo Ferreira Santos

Administrador

CPF: 784.194.503-59

RG: 92025022999 SSP/CE

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME

CNPJ: 13.806.931/0001-23 Insc. Estadual: 06.568.918-6 Insc. Municipal: 262187-8

Av. Antonio Sales, 2772 Sala 06, Dionisio Torres - Fortaleza/Ce - Cep: 60135.102

Fone: (85) 3088.8999/ 99697.3839 - Email: comprasalcomercial@hotmail.com

9

0121
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
Processo Administrativo Nº 27/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 11/02/2021 14:43:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/02/2021 15:22:16	CADASTRO DE PROPOSTA	RHADIX VIDRACARIA LTDA
15/02/2021 15:26:18	CADASTRO DE PROPOSTA	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS
19/02/2021 16:29:18	CADASTRO DE PROPOSTA	PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO 050.075.819-09
19/02/2021 16:31:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO 050.075.819-09
21/02/2021 00:39:27	CADASTRO DE PROPOSTA	OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI - ME
22/02/2021 16:02:52	CADASTRO DE PROPOSTA	H. F. ZAMORA - BRINDES
24/02/2021 06:37:39	CADASTRO DE PROPOSTA	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
24/02/2021 10:37:54	CADASTRO DE PROPOSTA	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME
24/02/2021 15:35:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME
24/02/2021 16:14:16	CADASTRO DE PROPOSTA	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
24/02/2021 17:11:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	H. F. ZAMORA - BRINDES
24/02/2021 17:12:04	CADASTRO DE PROPOSTA	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
24/02/2021 17:14:11	CADASTRO DE PROPOSTA	G F CONFECÇOES LTDA-EPP
24/02/2021 17:16:10	CADASTRO DE PROPOSTA	ISANETE APARECIDA PACHECO
24/02/2021 17:18:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ISANETE APARECIDA PACHECO
24/02/2021 17:24:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G F CONFECÇOES LTDA-EPP
24/02/2021 17:37:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS
24/02/2021 17:53:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
25/02/2021 00:05:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
25/02/2021 09:00:51	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazos propostos em edital.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
GARRAFA SQUEEZE 500 ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: conforme edital
Descrição: GARRAFA SQUEEZE 500 ml, em plástico atóxico, com tampa higiênica flip top e bico, corpo na cor verde com logo personalizada 1x0 e tampa branca.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 2,40	Valor Total: 9.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE XAVIER DOS REIS	077	15.359.696/0001-14	3,27	2,40	Sim
2 G F CONFECÇOES LTDA-EPP	088	15.534.841/0001-56	3,27	2,45	Sim
3 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME	030	13.806.931/0001-23	3,27	2,75	Sim
4 AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E	049	10.984.272/0001-27	3,27	2,77	Sim
5 H. F. ZAMORA - BRINDES	063	15.427.573/0001-73	3,27	2,90	Sim
6 PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO	033	36.898.361/0001-44	3,05	3,05	Sim
7 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	096	19.458.719/0002-80	3,27	3,18	Sim

0122
9.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

8 RHADIX VIDRACARIA LTDA	057	05.833.018/0001-98	3,20	3,20	Sim
9 ISANETE APARECIDA PACHECO	069	34.396.791/0001-32	3,27	3,27	Sim
10 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	047	29.495.115/0001-86	3,27	3,27	Sim
11 OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI – ME	013	19.641.020/0001-70	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2021 14:43:18	PUBLICADO			
12/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/02/2021 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/02/2021 09:00:25	DISPUTA			
25/02/2021 09:00:25	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 096)		3,27
25/02/2021 09:00:25	LANCE	ISANETE APARECIDA PACHECO (PARTICIPANTE 069)		3,27
25/02/2021 09:00:25	LANCE	G F CONFECOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)		3,27
25/02/2021 09:00:25	LANCE	RHADIX VIDRACARIA LTDA (PARTICIPANTE 057)		3,20
25/02/2021 09:00:25	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)		3,27
25/02/2021 09:00:25	LANCE	PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO 050.075.819-09 (PARTICIPANTE		3,05
25/02/2021 09:00:25	LANCE	OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI – ME (PARTICIPANTE 013)		5,00
25/02/2021 09:00:25	LANCE	H. F. ZAMORA - BRINDES (PARTICIPANTE 063)		3,27
25/02/2021 09:00:25	LANCE	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 047)		3,27
25/02/2021 09:00:25	LANCE	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME (PARTICIPANTE 030)		3,27
25/02/2021 09:00:25	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		3,27
25/02/2021 09:01:45	LANCE	G F CONFECOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)		3,04
25/02/2021 09:01:47	LANCE	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME (PARTICIPANTE 030)		3,19
25/02/2021 09:04:37	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 096)		3,03
25/02/2021 09:04:52	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		3,02
25/02/2021 09:05:31	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)		3,01
25/02/2021 09:05:40	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		3,00
25/02/2021 09:05:47	LANCE	H. F. ZAMORA - BRINDES (PARTICIPANTE 063)		2,99
25/02/2021 09:05:54	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		2,98
25/02/2021 09:06:11	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)		2,97
25/02/2021 09:06:21	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		2,90
25/02/2021 09:06:33	LANCE	H. F. ZAMORA - BRINDES (PARTICIPANTE 063)		2,89
25/02/2021 09:06:43	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		2,88
25/02/2021 09:06:44	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)		2,87
25/02/2021 09:06:53	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		2,85
25/02/2021 09:07:07	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)		2,83
25/02/2021 09:07:14	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		2,82
25/02/2021 09:08:00	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)		2,81
25/02/2021 09:08:08	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		2,80
25/02/2021 09:08:15	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)		2,80

0123
J.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

25/02/2021 09:08:24	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	2,79
25/02/2021 09:08:38	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,78
25/02/2021 09:08:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/02/2021 09:08:45	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	2,76
25/02/2021 09:08:46	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	2,77
25/02/2021 09:09:42	LANCE	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME (PARTICIPANTE 030)	2,75
25/02/2021 09:09:47	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	2,74
25/02/2021 09:10:23	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,70
25/02/2021 09:10:47	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	2,69
25/02/2021 09:11:01	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,65
25/02/2021 09:11:24	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	2,64
25/02/2021 09:11:38	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,60
25/02/2021 09:11:45	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	2,59
25/02/2021 09:12:11	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,58
25/02/2021 09:12:17	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	2,57
25/02/2021 09:12:26	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,56
25/02/2021 09:12:31	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	2,55
25/02/2021 09:12:45	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,54
25/02/2021 09:12:56	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	2,50
25/02/2021 09:14:09	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,49
25/02/2021 09:14:29	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	2,45
25/02/2021 09:14:34	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,47
25/02/2021 09:15:16	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,40
25/02/2021 09:17:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 077			
25/02/2021 09:17:16	HABILITAÇÃO		
25/02/2021 09:17:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Detentor da melhor oferta é ALEXANDRE XAVIER DOS REIS			



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

0124
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
Processo Administrativo Nº 27/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 11/02/2021 14:43:19

				TOTAL DO PROCESSO:	9.600,00
ALEXANDRE XAVIER DOS REIS			15.359.696/0001-14		9.600,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 077	2,40	Total:	9.600,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: conforme edital		
Descrição: GARRAFA SQUEEZE 500 ml, em plástico atóxico, com tampa higiênica flip top e bico, corpo na cor verde com logo personalizada 1x0 e tampa branca.					
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 2,40				Total Item: 9.600,00



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

0125
9.

PROCESSO/ANO: 2125 - 2021


DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER		
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N,	CIDADE ALTA	, JAGUARIAIVA
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	. . / -	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 05/03/2021 11:54:57
SÚMULA:	OFICIO Nº 255/2021-DAE/SMECEL- ENCAMINHA RELATÓRIO DA ANÁLISE DA AMOSTRA DA EMPRESA ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS ME ,REFERENTE Á GARRAFA SQUEEZE.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguaraiava.pr.gov.br



0126
7.

Ofício nº 255/2021 – DAE/SMECEL

Jaguaraiá, 02 de março de 2021


Ilmo Sr
Mauricio Fernandes
Departamento de Compras

ASSUNTO: análise de amostra garrafa squeeze

Prezado(a) Sr(a),

Encaminhamos relatório da análise da amostra apresentada pela empresas ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS ME referente à garrafa squeeze. Informamos que a amostra foi reprovada, pois não corresponde ao descritivo no quesito “tampa higiênica flip top” e não apresenta boa vedação.

Atenciosamente


Rosane Scatoni Vilachado
DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL
Decreto nº 57/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

7.

Brasília, 25 de Fevereiro de 2021.

PROPOSTA COMERCIAL

Á

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Pelo presente instrumento, a empresa AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA, CNPJ nº 10.984.272/0001-27, com sede na STRC TRECHO 03 CONJUNTO A LOTE 02 PARTE 02 - Brasília/DF, neste ato representada por Alécio Tavares Araujo Mendes, portador do CPF/MF sob n.º 875.571.261-49, Rg nº 1749352 SSP/DF propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marialva, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, conforme abaixo discriminado:

Lote 05

Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Marca	Valor Total R\$
1	GARRAFA SQUEEZE 500 ml, em plástico atóxico, com tampa higiênica flip top e bico, corpo na cor verde com logo personalizada 1x0 e tampa branca.	Unid.	4.000	R\$ 2,77	AMD/PERS	R\$ 11.080,00
VALOR TOTAL R\$ (Onze mil e oitenta reais.)						R\$ 11.080,00

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**ALECIO TAVARES
ARAUJO
MENDES:
87557126149**

Assinado digitalmente por ALECIO TAVARES
ARAUJO MENDES:87557126149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=03441856000138, CN=ALECIO
TAVARES ARAUJO MENDES:87557126149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
nq4
Data: 2021-03-08 10:31:17
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.2

ALÉCIO TAVARES ARAUJO MENDES
Sócio/administrador
CPF nº 875.571.261-49

Brasília, 24 de Fevereiro de 2021.

DECLARAÇÃO

Á

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Pelo presente instrumento, a empresa AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA, CNPJ nº 10.984.272/0001-27, com sede na STRC TRECHO 03 CONJUNTO A LOTE 02 PARTE 02 - Brasília/DF, DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

ALECIO
TAVARES
ARAUJO
MENDES:
87557126149

Assinado digitalmente por ALECIO
TAVARES ARAUJO MENDES, 87557126149
DN: c=BR, o=CPF Brasil, ou=Secretario da
Receita Federal do Brasil, ou=RFB,
e=CPF_A1_CUJ@E14GRAMCO,
ou=87557126149, ou=ALECIO
TAVARES ARAUJO MENDES, 87557126149
Feito: eu sou o autor deste documento
Localização: via localização de assinatura
SQR
Data: 2021.03.11 13:15:21
Font: PhantomDF Versão: 9.7.2

ALÉCIO TAVARES ARAUJO MENDES

Sócio/administrador

CPF nº 875.571.261-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1749252 SSP DF

CPF
875.571.261-49

DATA NASCIMENTO
12/11/1979

FILIAÇÃO
JOAQUIM GENTIL ARAUJO
CLARICE TAVARES ARAUJO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A,B

Nº REGISTRO
00335937551

VALIDADE
14/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
14/07/1998

OBSERVAÇÕES

Alecio T. A. Mendes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
10/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64436058962
DF755737890

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1689439117

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

0130
9.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

53201566994

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2000229968

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

30 Dezembro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

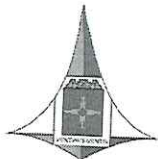
Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

0131
D.



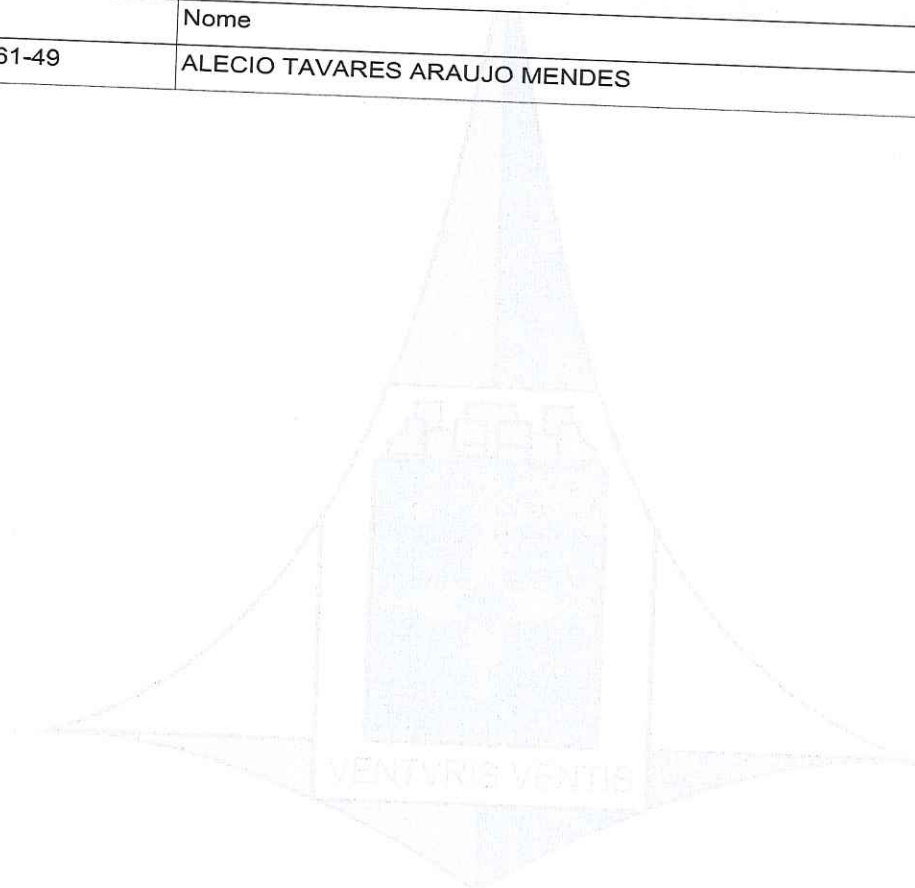
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/324.122-3	DFP2000229968	21/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
875.571.261-49	ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



D.

0132
G.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 06:
AMD ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES, brasileiro, natural de Brasília - DF, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12 de novembro de 1979, comerciante, CPF: 875.571.261-49, portador da cédula de identidade n° 00335037651 expedida pelo DETRAN/DF em 10 de setembro de 2018, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 12 chácara 147/1 casa 10 - Taguatinga - Brasília/DF CEP 72.007-630, único sócio da sociedade empresária limitada denominada **AMD ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.984.272/0001-27, com sede no QNB 16 Lote 01 Sala 307 parte B - Taguatinga Norte - Brasília/DF CEP: 72.115-160, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n° 53201566994, pode despacho 07/07/2009, e posteriores alterações contratuais, resolveram em comum acordo e na melhor forma de direito, promoverem a presente alteração e consolidação do Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

A sociedade girava sob o nome empresarial de AMD ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, e tinha como nome fantasia: AMD ENGENHARIA, passará a girar sob o nome empresarial de: **AMD GLOBAL COMMERCE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, e terá como nome fantasia: **AMD ENGENHARIA**.

Cláusula Segunda:

A sociedade que tinha sede e domicílio na QNB 16 Lote 01 Sala 307 parte B - Taguatinga Norte - Brasília/DF CEP: 72.115-160, passará a ter sua sede e domicílio no **STRC Trecho 03 conjunto A lote 02 parte 04 - SIA - Brasília/DF CEP: 71.225-530**.

Cláusula Terceira:

O objeto da sociedade passar a ser: (ECOMMERCE SEM ESTOQUE NO LOCAL) COMERCIO ELETRONICO, COMPRA E VENDA DE MAQUINAS, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE USO INDIVIDUAL E COLETIVO TATICO CIVIL E MILITAR, ODONTOLOGICO, MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO VIARIA E CANALIZACAO DE TRANSITO, ARTIGOS DE SEGURANCA PARA TRABALHO EM ALTURA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS TERRESTRES, AEREOS OU AQUATICOS, CACA PESCA E CAMPING, MATERIAL DE PROTECAO INDIVIDUAL E COLETIVA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL- EPI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE RESGATE OU ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR DE EMERGENCIA, MAQUINAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCOES E ARMARINHOS, ARTEFATOS TEXTEIS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, TECIDOS E AVIAMENTOS, CALCADOS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, AUTOPECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, COMPRA E VENDA DE AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS E REBOQUES E SEMIRREBOQUES, EMBARCACOES E AERONAVES EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS, PECAS, COMPRA E VENDA DE VEICULO AEREO NAO TRIPULADO E DRONES, MATERIAL DE COPA E COZINHA, UTILIDADES DOMESTICAS E COZINHA INDUSTRIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, EMBALAGENS, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, TELEFONIA CELULAR PECAS E ACESSORIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE MEDICAO TECNICA E CIENTIFICA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, IMAGEM SOM E VIDEO PROFISSIONAL, LIVRARIA E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ACESSORIOS E INSUMOS DE INFORMATICA, SOFTWARES, BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESCOLAR, ARTIGOS DE COMUNICACAO VISUAL, MATERIAL DE DIVULGACAO INSTITUCIONAL, BRINDES PERSONALIZADOS, ARTIGOS PROMOCIONAIS E PERSONALIZADOS, MATERIAIS GRAFICOS, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTAVEIS, LIMPEZA, PRESENTES E RELOJOARIA, ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS, PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, HORTIFRUTI, PROTEINAS ANIMAIS, AVES E DERIVADOS, CORTES BOVINOS, CORTES SUINOS, EMBUTIDOS E PEIXES, ALIMENTACAO PREPARADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA

0133
9.

EXTRACAO DE ENERGIA SOLAR, MATERIAL ELETRICO MATERIAL HIDRAULICO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL, MADEIRAS, FERRAGENS, MOVEIS E DECORACOES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MAQUINARIO, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRICOLA, AGROPECUARIO E VETERINARIO, SEMENTES PARA PLANTIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGACAO, ARTIGOS PARA PESHOP, SELARIA, ACESSORIOS ALIMENTACAO E SUPLEMENTACAO ANIMAL, SERVICOS DE PESQUISA DE DADOS, ESTUDOS TECNICOS, COMUNICACAO VISUAL E PUBLICITARIA, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS E DE TERCEIROS, EXPLORACAO DE PONTOS COMERCIAIS, ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS, DESENVOLVIMENTO, CRIACAO, DIAGRAMACAO E REVISAO DE CONTEUDOS E FILMAGENS, SERVICOS GRAFICOS E DESIGN, SERIGRAFIA, IMPRESSAO E PERSONALIZACAO, FABRICA DE SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO E TREINAMENTOS, WEB DESIGN, HOSPEDAGEM E LOCACAO DE SERVIDORES VIRTUAIS, COMUNICACAO DIGITAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICACAO ORGANIZACIONAL, SERVICOS DE CAPACITACAO CORPORATIVA, PALESTRAS E CAPACITACOES TECNICO PROFISSIONAL, PLATAFORMA DE ENSINO DE APRENDIZAGEM A DISTANCIA EAD, ARMAZENAGENS E MANUSEIOS DIVERSOS, AGENCIAMENTO, LOGISTICA DE CARGAS, MUDANCAS, TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, TRANSPORTE DE PESSOAS, TRANSPORTE DE VEICULOS, AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES, LOCACAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, LOCACAO DE VEICULOS DE PROPAGANDA, SERVICOS DE PESQUISAS E CONSULTORIA EM LICITACOES PUBLICAS OU PRIVADAS, SERVICOS DE CONSULTORIA, DIGITALIZACAO E GERENCIAMENTO EM GUARDA E ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS EM INFRAESTRUTURA DE REDES DE DADOS, MANUTENCAO, MONTAGEM E CONFIGURACAO DE COMPUTADORES, MAQUINAS E ELETROELETRONICOS, SERVICOS EM CFTV, SISTEMAS DE ALARME, MOTORES ELETRICOS E CONTROLE DE ACESSOS, EXECUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS EM VEICULOS, INSTALACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS, SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS OU DE TERCEIROS, LOCACAO E VENDA DE COBERTURAS E CONTAINERS, ORGANIZACAO DE EVENTOS, FEIRAS E EXPOSICOES, REDES MOVEIS DE COMUNICACAO SEM FIO, SERVICOS DE DECORACAO, SOM E ILUMINACAO, SERVICOS DE SOLDAGENS METALICAS, LOCACAO DE CERCAMENTOS METALICOS E DELIMITACAO DE AREA RESTRITA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO, APOIO ADMINISTRATIVO E TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS E APOIO ADMINISTRATIVO, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, IMAGEM E SONORIZACAO, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRATICA DE ESPORTES, MANUTENCAO PREDIAL, SERVICOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, LIMPEZA DE TERRENOS, SERVICOS EM SISTEMAS E CENTRAIS DE REFRIGERACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA, CONSULTORIA, PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS EM SISTEMAS DE GERACAO DE ENERGIA SOLAR E RENOVAVEL, SERVICOS DE ENGENHARIA, FABRICACAO DE MOVEIS, SERVICOS DE DEMOLICAO, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL E DESCARTE DE MATERIAIS, SERVICOS DE LIMPEZA, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO CIVIL, REFORMAS IMOBILIARIAS, SINALIZACAO VIARIA, VIDRACARIA, LAYOUTS IMOBILIARIOS, MANUTENCAO E REPAROS EM MOVEIS E ESTOFADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS.

Os sócios resolvem **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, incorporando todas as cláusulas da Alteração Contratual anterior a reger-se exclusivamente pelas cláusulas a seguir indicadas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **AMD GLOBAL COMMERCE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, e terá como nome fantasia: **AMD ENGENHARIA**.

Cláusula Segunda:

A sociedade tem sua sede e domicílio no **STRC Trecho 03 conjunto A lote 02 parte 04 - SIA - Brasília/DF CEP: 71.225-530**.

0134
D.

Cláusula Terceira:

O objeto social da sociedade é: (ECOMMERCE SEM ESTOQUE NO LOCAL) COMERCIO ELETRONICO, COMPRA E VENDA DE MAQUINAS, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE USO INDIVIDUAL E COLETIVO TATICO CIVIL E MILITAR, ODONTOLOGICO, MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO VIARIA E CANALIZACAO DE TRANSITO, ARTIGOS DE SEGURANCA PARA TRABALHO EM ALTURA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS TERRESTRES, AEREOS OU AQUATICOS, CACA PESCA E CAMPING, MATERIAL DE PROTECAO INDIVIDUAL E COLETIVA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL- EPI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE RESGATE OU ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR DE EMERGENCIA, MAQUINAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECcoes E ARMARINHOS, ARTEFATOS TEXTTEIS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, TECIDOS E AVIAMENTOS, CALCADOS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, AUTOPECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, COMPRA E VENDA DE AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS E REBOQUES E SEMIRREBOQUES, EMBARCAcoes E AERONAVES EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS, PECAS, COMPRA E VENDA DE VEICULO AEREO NAO TRIPULADO E DRONES, MATERIAL DE COPA E COZINHA, UTILIDADES DOMESTICAS E COZINHA INDUSTRIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, EMBALAGENS, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, TELEFONIA CELULAR PECAS E ACESSORIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE MEDICAO TECNICA E CIENTIFICA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, IMAGEM SOM E VIDEO PROFISSIONAL, LIVRARIA E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ACESSORIOS E INSUMOS DE INFORMATICA, SOFTWARES, BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESCOLAR, ARTIGOS DE COMUNICACAO VISUAL, MATERIAL DE DIVULGACAO INSTITUCIONAL, BRINDES PERSONALIZADOS, ARTIGOS PROMOCIONAIS E PERSONALIZADOS, MATERIAIS GRAFICOS, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTAVEIS, LIMPEZA, PRESENTES E RELOJOARIA, ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS, PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, HORTIFRUTI, PROTEINAS ANIMAIS, AVES E DERIVADOS, CORTES BOVINOS, CORTES SUINOS, EMBUTIDOS E PEIXES, ALIMENTACAO PREPARADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE ENERGIA SOLAR, MATERIAL ELETRICO MATERIAL HIDRAULICO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL, MADEIRAS, FERRAGENS, MOVEIS E DECORACOES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MAQUINARIO, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRICOLA, AGROPECUARIO E VETERINARIO, SEMENTES PARA PLANTIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGACAO, ARTIGOS PARA PETSHOP, SELARIA, ACESSORIOS ALIMENTACAO E SUPLEMENTACAO ANIMAL, SERVICOS DE PESQUISA DE DADOS, ESTUDOS TECNICOS, COMUNICACAO VISUAL E PUBLICITARIA, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS E DE TERCEIROS, EXPLORACAO DE PONTOS COMERCIAIS, ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS, DESENVOLVIMENTO, CRIACAO, DIAGRAMACAO E REVISAO DE CONTEUDOS E FILMAGENS, SERVICOS GRAFICOS E DESIGN, SERIGRAFIA, IMPRESSAO E PERSONALIZACAO, FABRICA DE SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO E TREINAMENTOS, WEB DESIGN, HOSPEDAGEM E LOCACAO DE SERVIDORES VIRTUAIS, COMUNICACAO DIGITAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICACAO ORGANIZACIONAL, SERVICOS DE CAPACITACAO CORPORATIVA, PALESTRAS E CAPACITACOES TECNICO PROFISSIONAL, PLATAFORMA DE ENSINO DE APRENDIZAGEM A DISTANCIA EAD, ARMAZENAGENS E MANUSEIOS DIVERSOS, AGENCIAMENTO, LOGISTICA DE CARGAS, MUDANCAS, TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, TRANSPORTE DE PESSOAS, TRANSPORTE DE VEICULOS, AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES, LOCACAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, LOCACAO DE VEICULOS DE PROPAGANDA, SERVICOS DE PESQUISAS E CONSULTORIA EM LICITACOES PUBLICAS OU PRIVADAS, SERVICOS DE CONSULTORIA, DIGITALIZACAO E GERENCIAMENTO EM GUARDA E ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS EM INFRAESTRUTURA DE REDES DE DADOS, MANUTENCAO, MONTAGEM E CONFIGURACAO DE COMPUTADORES, MAQUINAS E ELETROELETRONICOS, SERVICOS EM CFTV, SISTEMAS DE ALARME, MOTORES ELETRICOS E CONTROLE DE ACESSOS, EXECUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS EM VEICULOS, INSTALACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS, SERVICO DE LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS OU DE TERCEIROS, LOCACAO E VENDA DE COBERTURAS E CONTAINERS, ORGANIZACAO DE EVENTOS, FEIRAS E EXPOSICOES, REDES MOVEIS DE COMUNICACAO SEM FIO, SERVICOS DE DECORACAO, SOM E ILUMINACAO, SERVICO DE SOLDAGENS METALICAS, LOCACAO DE CERCAMENTOS METALICOS E DELIMITACAO DE AREA RESTRITA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO, APOIO ADMINISTRATIVO E TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS E APOIO ADMINISTRATIVO, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, IMAGEM E SONORIZACAO, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRATICA DE ESPORTES, MANUTENCAO PREDIAL, SERVICOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, LIMPEZA DE TERRENOS, SERVICOS EM SISTEMAS

D.

E CENTRAIS DE REFRIGERACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA, CONSULTORIA, PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS EM SISTEMAS DE GERACAO DE ENERGIA SOLAR E RENOVAVEL, SERVICOS DE ENGENHARIA, FABRICACAO DE MOVEIS, SERVICOS DE DEMOLICAO, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL E DESCARTE DE MATERIAIS, SERVICOS DE LIMPEZA, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO CIVIL, REFORMAS IMOBILIARIAS, SINALIZACAO VIARIA, VIDRACARIA, LAYOUTS IMOBILIARIOS, MANUTENCAO E REPAROS EM MOVEIS E ESTOFADOS, SERVICIO DE MANUTENCAO E REPAROS.

Cláusula Quarta:

O capital social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo assim distribuído entre os sócios:

ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES
Com 60.000 quotas

TOTAL.....R\$ 60.000,00
..... R\$ 60.000,00

Cláusula Quinta:

A sociedade iniciará suas atividades em 07 de julho de 2009 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Sexta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio (a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima:

A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava:

A administração da sociedade caberá ao sócio **ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES**, com os poderes e atribuições de administrar, gerenciar e representar a sociedade ativa e passivamente e assinar todos e quaisquer documentos da sociedade em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, salvo o que a maioria decidir.

Cláusula Nona:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador (a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração Contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

D.



0136
5

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (a).

Cláusula Décima Quarta:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta:

O contrato social poderá ser alterado ou dissolvido em qualquer época por livre decisão dos sócios, desde que não haja passivo a realizar.

Cláusula Décima Sexta:

Fica eleito o foro de Brasília/DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Brasília – DF, 15 de dezembro de 2020.

ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES

5



0137
D.

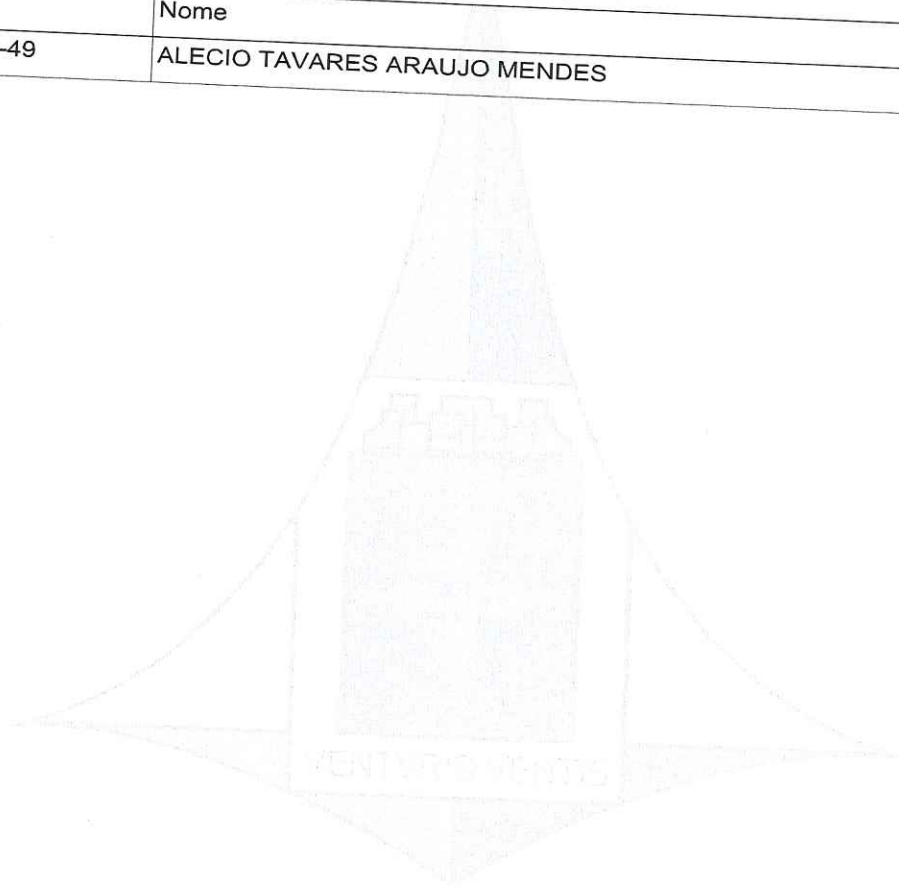
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/324.122-3	DFP2000229968	21/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
875.571.261-49	ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

D.

0138
5.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, de NIRE 5320156699-4 e protocolado sob o número 20/324.122-3 em 21/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1641250, em 30/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EPITACIO JOSE DA TRINDADE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
875.571.261-49	ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
875.571.261-49	ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES

Brasília, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por EPITACIO JOSE DA TRINDADE, Servidor(a) Público(a), em 30/12/2020, às 17:48 conforme horário oficial de Brasília.



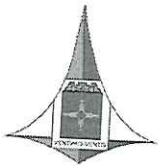
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 20/324.122-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



5.

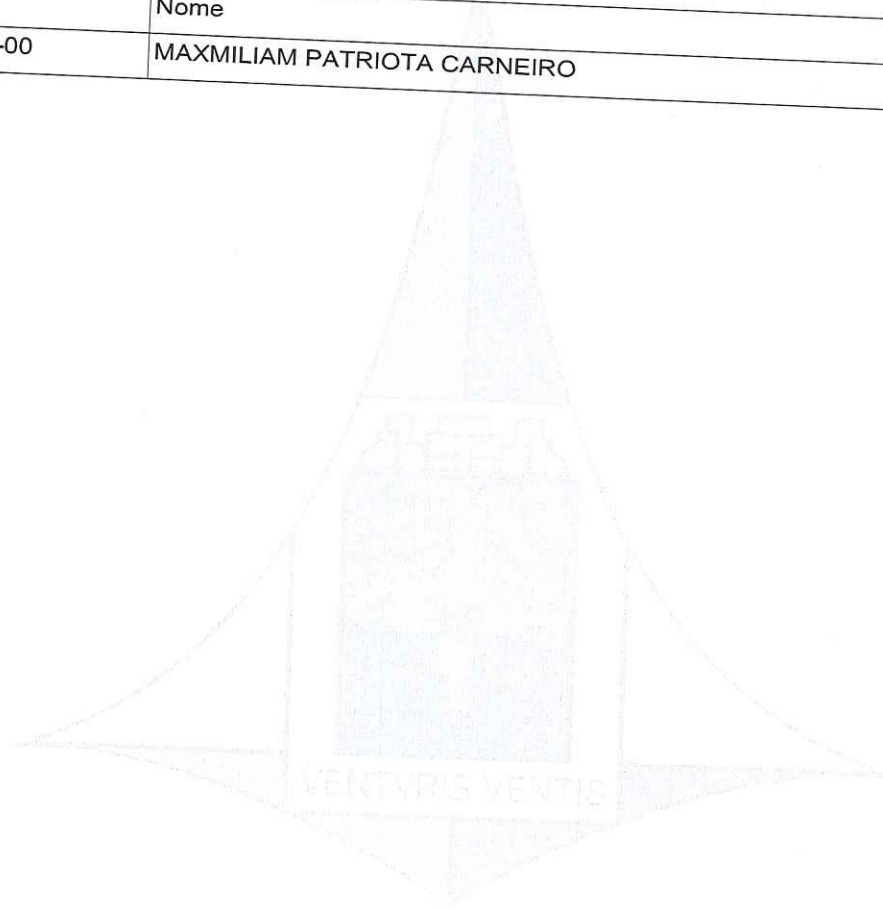
0139
D.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

D.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0190
D.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.984.272/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMD ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
 - 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
 - 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
 - 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
 - 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
 - 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
 - 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
 - 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
 - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 - 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 - 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
 - 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 - 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 - 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 - 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 - 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
 - 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 - 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
 - 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
 - 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TR STRC TRECHO 3	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CONJ A LOTE 02 PARTE 04
--------------------------------	---------------	--

CEP 71.225-530	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@GRUPOAMD.COM.BR	TELEFONE (61) 3036-6400
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 23/02/2021 às 09:09:09 (data e hora de Brasília).

D.

0191
D.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.984.272/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TR STRC TRECHO 3

NÚMERO S/N

COMPLEMENTO
CONJ A LOTE 02 PARTE 04

CEP
71.225-530

BAIRRO/DISTRITO
ZONA INDUSTRIAL (GUARA)

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VENDAS@GRUPOAMD.COM.BR

TELEFONE
(61) 3036-6400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 09:09:09 (data e hora de Brasília).

D.

0142
D.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.984.272/0001-27
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/07/2009

NOME EMPRESARIAL

AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

TR STRC TRECHO 3

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CONJ A LOTE 02 PARTE 04

CEP

71.225-530

BAIRRO/DISTRITO

ZONA INDUSTRIAL (GUARA)

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO

VENDAS@GRUPOAMD.COM.BR

TELEFONE

(61) 3036-6400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

07/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 09:09:09 (data e hora de Brasília).

D.

0143
9.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.984.272/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:40 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2021. ✓

Código de controle da certidão: **7C36.C2AC.0BBE.4CFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 023015025322021

NOME: AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: TR STRC TRECHO 3 CONJ A LOTE 02 PARTE 04

CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUAR

CNPJ: 10.984.272/0001-27

CF/DF: 0752429300104 - ATIVA

FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 - CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 - CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 11 de abril de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 11/01/2021 às 10:36:03 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 023015025322021

ARGUMENTO DE PESQUISA: 10984272000127

RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

HORÁRIO DA EMISSÃO: 10:36:03

DATA DA EMISSÃO: 11/01/2021

DATA DA VALIDADE: 11/04/2021

FINALIDADE: LICITACAO

EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Brasília, 04 de março de 2021.

Validação de Certidão realizada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

0145

7

0146
D.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.524.293/001-04

CPF/CNPJ 10.984.272/0001-27

DataConcessão 30/07/2009

Denominação social AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia AMD ENGENHARIA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

113-78876/29

Data de enquadramento no ISS

23/04/2009

Data de enquadramento no ICMS

30/12/2020

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Descrição Atividade Econômica do ISS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Código da Atividade - ISS F4329-1/99-00

Data de Início de Atividade - ISS 23/11/2020

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Código da Atividade - ICMS G4651-6/02-00

Data de Início de Atividade - ICMS 30/12/2020

Endereço TR STRC TRECHO 3 CONJ A LOTE 02 PARTE 04

CEP 71.225-530

Bairro ZONA INDUSTRIAL (GUAR

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 11/01/2021

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:

C134059900

Descrição da atividade:

OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO

Data de início:

30/12/2020

CNAE-Fiscal:

C141340100

Descrição da atividade:

CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

Data de início:

30/12/2020

CNAE-Fiscal:

C141340200

Descrição da atividade:

CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

Data de início:

30/12/2020

CNAE-Fiscal:

C181300100

Descrição da atividade:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Data de início:

30/12/2020

CNAE-Fiscal:

C259939900

D.

0147
9.

Descrição da atividade:

FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de início:

30/12/2020

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

F432150000

Descrição da atividade:

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Data de início:

23/11/2020

CNAE-Fiscal:

G452000100

Descrição da atividade:

SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Data de início:

23/11/2020

CNAE-Fiscal:

G452000200

Descrição da atividade:

SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Data de início:

23/11/2020

CNAE-Fiscal:

G452000300

Descrição da atividade:

SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Data de início:

23/11/2020

CNAE-Fiscal:

G452000700

Descrição da atividade:

SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Data de início:

23/11/2020

Este documento foi emitido no dia 11/01/2021 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

9.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.984.272/0001-27
Razão Social: CEME CENTRO DE EXCELENCIA EM MEDIC DO EX
Endereço: ST HOTEIS E TURISMO NORTE TRECHO 01 CONJ 02 BL H / ASA NORTE /
BRASILIA / DF / 70800-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2021 a 06/03/2021

Certificação Número: 2021020501471197572198

Informação obtida em 19/02/2021 09:48:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0149
D.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.984.272/0001-27
Certidão nº: 399892/2021
Expedição: 08/01/2021, às 11:31:12
Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.984.272/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

D.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

0150

7.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/02/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
10.984.272/0001-27

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

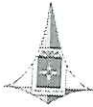
A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/02/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.DJGO.T814.IVIN.WUEL.YHU5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

7.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320156699-4	10.984.272/0001-27	07/07/2009	07/07/2009

Endereço Completo:
 TRECHO STRC TRECHO 3 SN CONJ A LOTE 02 PARTE 04 - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP 71225-530 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

(ECOMMERCE SEM ESTOQUE NO LOCAL) COMERCIO ELETRONICO, COMPRA E VENDA DE MAQUINAS, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE USO INDIVIDUAL E COLETIVO TATICO CIVIL E MILITAR, ODONTOLOGICO, MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE FISIOTERAPIA, COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO VIARIA E CANALIZACAO DE TRANSITO, ARTIGOS DE SEGURANCA PARA TRABALHO EM ALTURA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS TERRESTRES, AEREOS OU AQUATICOS, CACA PESCA E CAMPING, MATERIAL DE PROTECAO INDIVIDUAL E COLETIVA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL- EPI, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE RESGATE OU ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR DE EMERGENCIA, MAQUINAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECÇÕES E ARMARINHOS, ARTEFATOS TEXTÉIS, ACESSORIOS DO VESTUÁRIO, TECIDOS E AVIAMENTOS, CALÇADOS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, AUTOPEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, COMPRA E VENDA DE AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS E REBOQUES E SEMIRREBOQUES, EMBARCACOES E AERONAVES EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS, PECAS, COMPRA E VENDA DE VEICULO AEREO NAO TRIPULADO E DRONES, MATERIAL DE COPA E COZINHA, UTILIDADES DOMESTICAS E COZINHA INDUSTRIAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, EMBALAGENS, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, TELEFONIA CELULAR PECAS E ACESSORIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE MEDICAO TECNICA E CIENTIFICA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, IMAGEM SOM E VIDEO PROFISSIONAL, LIVRARIA E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ACESSORIOS E INSUMOS DE INFORMATICA, SOFTWARES, BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESCOLAR, ARTIGOS DE COMUNICACAO VISUAL, MATERIAL DE DIVULGACAO INSTITUCIONAL, BRINDES PERSONALIZADOS, ARTIGOS PROMOCIONAIS E PERSONALIZADOS, MATERIAIS GRAFICOS, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTAVEIS, LIMPEZA, PRESENTES E RELOJOARIA, ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS, PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, HORTIFRUTI, PROTEINAS ANIMAIS, AVES E DERIVADOS, CORTES BOVINOS, CORTES SUINOS, EMBUTIDOS E PEIXES, ALIMENTACAO PREPARADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE ENERGIA SOLAR, MATERIAL ELETRICO MATERIAL HIDRAULICO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL, MADEIRAS, FERRAGENS, MOVEIS E DECORACOES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MAQUINARIO, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRICOLA, AGROPECUARIO E VETERINARIO, SEMENTES PARA PLANTIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGACAO, ARTIGOS PARA PESHOP, SELARIA, ACESSORIOS ALIMENTACAO E SUPLEMENTACAO ANIMAL, SERVICOS DE PESQUISA DE DADOS, ESTUDOS TECNICOS, COMUNICACAO VISUAL E PUBLICITARIA, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS E DE TERCEIROS, EXPLORACAO DE PONTOS COMERCIAIS, ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS, DESENVOLVIMENTO, CRIACAO, DIAGRAMACAO E REVISAO DE CONTEUDOS E FILMAGENS, SERVICOS GRAFICOS E DESIGN, SERIGRAFIA, IMPRESSAO E PERSONALIZACAO, FABRICA DE SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO E TREINAMENTOS, WEB DESIGN, HOSPEDAGEM E LOCACAO DE SERVIDORES VIRTUAIS, COMUNICACAO DIGITAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICACAO ORGANIZACIONAL, SERVICOS DE CAPACITACAO CORPORATIVA, PALESTRAS E CAPACITACOES TECNICO PROFISSIONAL, PLATAFORMA DE ENSINO DE APRENDIZAGEM A DISTANCIA EAD, ARMAZENAGENS E MANUSEIOS DIVERSOS, AGENCIAMENTO, LOGISTICA DE CARGAS, MUDANCAS, TRANSPORTE ADMINISTRATIVO, TRANSPORTE DE PESSOAS, TRANSPORTE DE VEICULOS, AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES, LOCACAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, LOCACAO DE VEICULOS DE PROPAGANDA, SERVICOS DE PESQUISAS E CONSULTORIA EM LICITACOES PUBLICAS OU PRIVADAS, SERVICOS DE CONSULTORIA, DIGITALIZACAO E GERENCIAMENTO EM GUARDA E ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS EM INFRAESTRUTURA DE REDES DE DADOS, MANUTENCAO, MONTAGEM E CONFIGURACAO DE COMPUTADORES, MAQUINAS E ELETROELETRONICOS, SERVICOS EM CFTV, SISTEMAS DE ALARME, MOTORES ELETRICOS E CONTROLE DE ACESSOS, EXECUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS EM VEICULOS, INSTALACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS, SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS OU DE TERCEIROS, LOCACAO E VENDA DE COBERTURAS E CONTAINERS, ORGANIZACAO DE EVENTOS, FEIRAS E EXPOSICOES, REDES MOVEIS DE COMUNICACAO SEM FIO, SERVICOS DE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000093141 e visualize a certidão)



21/025.561-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

0152
 G.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DECORACAO, SOM E ILUMINACAO, SERVICO DE SOLDAGENS METALICAS, LOCAO DE CERCAMENTOS METALICOS E DELIMITACAO DE AREA RESTRITA, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO, APOIO ADMINISTRATIVO E TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS E APOIO ADMINISTRATIVO, LOCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, IMAGEM E SONORIZACAO, LOCAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PRATICA DE ESPORTES, MANUTENCAO PREDIAL, SERVICOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, LIMPEZA DE TERRENOS, SERVICOS EM SISTEMAS E CENTRAIS DE REFRIGERACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA, CONSULTORIA, PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS EM SISTEMAS DE GERACAO DE ENERGIA SOLAR E RENOVAVEL, SERVICOS DE ENGENHARIA, FABRICACAO DE MOVEIS, SERVICOS DE DEMOLICAO, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL E DESCARTE DE MATERIAIS, SERVICOS DE LIMPEZA, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO CIVIL, REFORMAS IMOBILIARIAS, SINALIZACAO VIARIA, VIDRACARIA, LAYOUTS IMOBILIARIOS, MANUTENCAO E REPAROS EM MOVEIS E ESTOFADOS, SERVICO DE MANUTENCAO E REPAROS.

Capital Social: R\$ 60.000,00

SESSENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

SESSENTA MIL REAIS

Microempresa ou
 Empresa de Pequeno
 Porte
 MICRO EMPRESA
 (Lei Complementar
 nº123/06)

Prazo de Duração
 INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

875.571.261-49 ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES

Tér. Mandato Participação
 xxxxxxx R\$ 60.000,00

Função
 SÓCIO /
 ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/02/2021

Número: 1658652

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Brasília, 23 de Fevereiro de 2021 14:57

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

AMD ENGENHARIA E SERVICOS GERAIS LTDA

Nire
 xxxxxxx

Número Aprovação
 1641250

UF Tipo Movimentação

xx ALTERAÇÃO DE NOME
 EMPRESARIAL

CEME- CENTRO DE EXCELENCIA EM MEDICINA
 DO EXERCICIO LTDA

xxxxxxx

1628961

xx ALTERAÇÃO DE NOME
 EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 23 de Fevereiro de 2021 14:57

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000093141 e visualize a certidão)



21/025.561-7

G.

Brasília, 24 de Fevereiro de 2021.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 13/2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que a empresa AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA, CNPJ nº 10.984.272/0001-27 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ALECIO
TAVARES
ARAUJO
MENDES:
87557126149

Assinado digitalmente por: ALECIO
TAVARES ARAUJO MENDES: 87557126149
Diretor, Rua: C/PTCP-00001, C/PTCP-00001 da
Receita Federal do Brasil - RFB, C/PTCP-00001
e-CNPJ: 07.524.293/001-04
CNPJ: 07.524.293/001-04, CN: ALECIO
TAVARES ARAUJO MENDES: 87557126149
Placote. Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2021-02-11 13:19:21
Font: PhantomCS, Versão: 3.7.2

ALÉCIO TAVARES ARAUJO MENDES

Sócio/administrador

CPF nº 875.571.261-49

Brasília, 24 de Fevereiro de 2021.

DECLARAÇÃO

Á

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Pelo presente instrumento, a empresa AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA, CNPJ nº 10.984.272/0001-27, com sede na STRC TRECHO 03 CONJUNTO A LOTE 02 PARTE 02 - Brasília/DF, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ALECIO
TAVARES
ARAUJO
MENDES:
87557126149

Assinado eletronicamente por ALECIO
TAVARES ARAUJO MENDES: 87557126149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Recursos Federais do Brasil - RFB, ou=RFB,
ou=CPA, ou=SEM BRANCO,
ou=00451056960128, ou=ALECIO
TAVARES ARAUJO MENDES: 87557126149
Fecha: 2021-02-11 13:19:21
Localização: Área finalização de assinatura
PDF
Data: 2021-02-11 13:19:21
Foxit Reader/PDF Versão: 9.7.2

ALÉCIO TAVARES ARAUJO MENDES

Sócio/administrador

CPF nº 875.571.261-49

0155

J.



Brasília, 24 de Fevereiro de 2021.

DECLARAÇÃO

Á

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Pelo presente instrumento, a empresa AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA, CNPJ nº 10.984.272/0001-27, com sede na STRC TRECHO 03 CONJUNTO A LOTE 02 PARTE 02 - Brasília/DF, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ALECIO
TAVARES
ARAUJO
MENDES:
87557126149

Assinado digitalmente por ALECIO
TAVARES ARAUJO MENDES: 87557126149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cadastro de
Pessoa Física do Brasil - PF, ou=CPF
A - OU=EM BRANCO,
ou=0344105000139, cn=ALECIO
TAVARES ARAUJO MENDES: 87557126149
Resol: EM 09/11 autor desde documento
Localização: /usr/localization/daassinatura
signtool - 2021-02-11 13:19:21
Foxit ReaderPDF Versão 9.7.2

ALÉCIO TAVARES ARAUJO MENDES

Sócio/administrador

CPF nº 875.571.261-49

J.

Brasília, 24 de Fevereiro de 2021.

DECLARAÇÃO

Á

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

A empresa AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA, CNPJ nº 10.984.272/0001-27 DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 18/2021, instaurada pelo Município de Jaguariáiva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

**ALECIO
TAVARES
ARAUJO
MENDES:**
87557126149

Assinado eletronicamente por ALECIO
TAVARES ARAUJO MENDES 87557126149
DNF: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria de
Desenvolvimento Federal de Brasil - RFB; OU=RFB
e=CPF_A1_OU=(EM BRANCO);
OU=054410200126; CN=ALECIO
TAVARES ARAUJO MENDES 87557126149
Resol: Em todo o autor deste documento
Localizacão: sua localização de assinatura
Data: 2021-02-11 13:10:21
Font: PhantomPDF Versão: 9.7.2

ALÉCIO TAVARES ARAUJO MENDES

Sócio/administrador

CPF nº 875.571.261-49

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

A JH SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ 34.762.202/0001-92 com sede a QSA 1 LOTE 6 TAGUATINGA SUL BRASILIA DF declara para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa AMD GLOBAL COMMERCE, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 10.984.272.0001/84, sediada ao STRC TRECHO 3 CONJUNTO A LOTE 2, BRASÍLIA DF, forneceu os materiais promocionais conforme discriminados abaixo, com prazo de entrega não superior a 10 dias.

Declaramos ainda que após a conclusão do projeto, não restou nenhum fato que venha desabonar sua conduta comercial em relação as condições comerciais e qualidade do material fornecido nas previamente ajustadas.

DETALHAMENTO DO MATERIAL PROMOCIONAL

- 1- Garrafa plástica squeeze com capacidade 500 ml, personalizada 1 cor. Quantidade: 5.000 unidades
- 2- Kit caneta e lápis personalizado 1 cor. Quantidade 5.000 unidades
- 3- Conjunto personalizado para escovação infantil contendo estojo pvc, escova de dente, creme e fio dental. Quantidade 5.000 unidades
- 4- Mochila em nylon personalizada 1 cor. Quantidade 1.000
- 5- Caderno/Agenda Personalizado 2021. Quantidade 200

5º OFÍCIO DE NOTAS-DF
Suelzer Livia Inatomi da Silva

ODONTOCLINIC TAGUATINGA
JH SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 34.762.202/0001-92

34.762.202/0001-92


JH SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
Q QSA 01 LOTE 06
TAGUATINGA - CEP: 72.015-010
BRASÍLIA - DF

5 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do DI - Taguatinga - DF | (61) 3961-8900
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br
Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o selo: www.tjdf.jus.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[3zHENvX0]-SUELZER LIVIA INATOMI DA SILVA

Selo: TJDFT20210100079201KRUL - Função: ANA
Taguatinga-DF, 19 de Fevereiro de 2021

RODOLFO GENESIO MARQUES BARROSO
ESCREVENTE AUTORIZADO



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67322602214644152839>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67322602214644152839-1
Data: 26/02/2021 11:47:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estrados



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:52:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:40

0158
J.

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa:
AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

Consulta por QR Code



Endereço do Empreendimento:
TRECHO STRC TRECHO 3, S/N, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), RA SIA, 71225-530,
BRASILIA, CONJ A LOTE 02 PARTE 04

Número de Registro: 53201566994 **CNPJ:** 10.984.272/0001-27 **Inscrição Estadual:**

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa: MICROEMPRESA

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Área Utilizada (m²): 25,0
Área Total Edificação (m²): 25,0
Utiliza área Pública: Sim Não
Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica: Sim Não

Dias de	Horário
Sábado	08:00h às 18:00h
Terça-Feira	08:00h às 18:00h
Segunda-Feira	08:00h às 18:00h
Quarta-Feira	08:00h às 18:00h
Quinta-feira	08:00h às 18:00h
Sexta-Feira	08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informatica

Atividades Secundárias

- 4930-2/02 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4520-0/01 Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores
- 4520-0/03 Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores
- 4520-0/02 Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores

J.

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:41

0159

7

- 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
- 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

Complemento

abacamento personalizado

- 4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

Complemento

obras sobre contratos

- 5250-8/04 Organização logística do transporte de carga
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 2599-3/99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

Complemento

produtos personalizados

- 2631-1/00 Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
- 3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 2621-3/00 Fabricação de equipamentos de informática
- 1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Complemento

artigos personalizados

- 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4541-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Complemento

alimentos dietéticos

- 4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

7

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:410160
7.

- 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontologicos
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
- 4646-0/02 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4639-7/01 Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
- 4669-9/99 Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente

Complemento

maquinas e equip sobre encomenda

- 4649-4/04 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
- 4691-5/00 Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios
- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4673-7/00 Comercio atacadista de material eletrico
- 4679-6/99 Comercio atacadista de materiais de construcao em geral

Complemento

material de construcao em geral

- 4662-1/00 Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao
- 4664-8/00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
- 4663-0/00 Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial
- 4647-8/02 Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes
- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
- 4672-9/00 Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
- 4651-6/01 Comercio atacadista de equipamentos de informatica
- 4652-4/00 Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
- 4643-5/01 Comercio atacadista de calçados
- 4642-7/01 Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca
- 4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
- 4641-9/02 Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico
- 4623-1/09 Comercio atacadista de alimentos para animais
- 4530-7/03 Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
- 4541-2/06 Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas

7.

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:410161
7.

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica	30/12/2025
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	30/12/2025
4520-0/01	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores	30/12/2025
4520-0/03	Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores	30/12/2025
4520-0/02	Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores	30/12/2025
4520-0/07	Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores	30/12/2025
4923-0/02	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista	30/12/2025
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios	30/12/2025
1340-5/99	Outros servicos de acabamento em fios, tecidos, artefatos texteis e pecas do vestuario	30/12/2025
4329-1/99	Outras obras de instalacoes em construcoes nao especificadas anteriormente	30/12/2025
5250-8/04	Organizacao logistica do transporte de carga	30/12/2025
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica	30/12/2025
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario	30/12/2025
2599-3/99	Fabricacao de outros produtos de metal nao especificados anteriormente	30/12/2025
2631-1/00	Fabricacao de equipamentos transmissores de comunicacao, pecas e acessorios	30/12/2025
3292-2/02	Fabricacao de equipamentos e acessorios para seguranca pessoal e profissional	30/12/2025
2621-3/00	Fabricacao de equipamentos de informatica	30/12/2025
1413-4/02	Confeccao, sob medida, de roupas profissionais	30/12/2025
1413-4/01	Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida	30/12/2025
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao	30/12/2025
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente	30/12/2025
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente	30/12/2025
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas	30/12/2025
4541-2/02	Comercio por atacado de pecas e acessorios para motocicletas e motonetas	30/12/2025
4530-7/01	Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores	30/12/2025
4511-1/03	Comercio por atacado de automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados	30/12/2025
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	30/12/2025
4641-9/01	Comercio atacadista de tecidos	30/12/2025
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho	30/12/2025
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos	30/12/2025
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e	30/12/2025

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:41

0162
G.

	conservacao domiciliar	
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	30/12/2025
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral	30/12/2025
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente	30/12/2025
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria	30/12/2025
4691-5/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios	30/12/2025
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	30/12/2025
4673-7/00	Comercio atacadista de material eletrico	30/12/2025
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral	30/12/2025
4662-1/00	Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao	30/12/2025
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	30/12/2025
4663-0/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial	30/12/2025
4647-8/02	Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes	30/12/2025
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	30/12/2025
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas	30/12/2025
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico	30/12/2025
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica	30/12/2025
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao	30/12/2025
4643-5/01	Comercio atacadista de calçados	30/12/2025
4642-7/01	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca	30/12/2025
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria	30/12/2025
4641-9/02	Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	30/12/2025
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico	30/12/2025
4623-1/09	Comercio atacadista de alimentos para animais	30/12/2025
4530-7/03	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores	30/12/2025
4541-2/06	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas	30/12/2025

G.

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:410163
9.**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica	30/12/2023
4520-0/01	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores	30/12/2023
4520-0/03	Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores	30/12/2023
4520-0/02	Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores	30/12/2023
4520-0/07	Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores	30/12/2023
4923-0/02	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista	10/03/2024
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios	30/12/2023
4329-1/99	Outras obras de instalacoes em construcoes nao especificadas anteriormente	30/12/2023
5250-8/04	Organizacao logistica do transporte de carga	30/12/2023
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica	30/12/2023
2599-3/99	Fabricacao de outros produtos de metal nao especificados anteriormente	10/03/2024
2631-1/00	Fabricacao de equipamentos transmissores de comunicacao, pecas e acessorios	10/03/2024
3292-2/02	Fabricacao de equipamentos e acessorios para seguranca pessoal e profissional	10/03/2024
2621-3/00	Fabricacao de equipamentos de informatica	10/03/2024
1413-4/02	Confeccao, sob medida, de roupas profissionais	10/03/2024
1413-4/01	Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida	10/03/2024
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao	30/12/2023
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente	30/12/2023
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente	30/12/2023
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas	30/12/2023
4541-2/02	Comercio por atacado de pecas e acessorios para motocicletas e motonetas	30/12/2023
4530-7/01	Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores	30/12/2023
4511-1/03	Comercio por atacado de automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados	30/12/2023
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	30/12/2023
4641-9/01	Comercio atacadista de tecidos	30/12/2023
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho	30/12/2023
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos	30/12/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	30/12/2023
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	30/12/2023
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral	30/12/2023
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente	30/12/2023
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria	30/12/2023

9.

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:41

0164
D.

4691-5/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios	30/12/2023
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	30/12/2023
4673-7/00	Comercio atacadista de material eletrico	30/12/2023
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral	30/12/2023
4662-1/00	Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao	30/12/2023
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	30/12/2023
4663-0/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial	30/12/2023
4647-8/02	Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes	30/12/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	30/12/2023
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas	30/12/2023
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico	30/12/2023
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica	30/12/2023
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao	30/12/2023
4643-5/01	Comercio atacadista de calcados	30/12/2023
4642-7/01	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca	30/12/2023
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria	30/12/2023
4641-9/02	Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	30/12/2023
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico	30/12/2023
4623-1/09	Comercio atacadista de alimentos para animais	30/12/2023
4530-7/03	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores	30/12/2023
4541-2/06	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas	30/12/2023

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
1340-5/99	Outros servicos de acabamento em fios, tecidos, artefatos texteis e pecas do vestuario	Em estudo
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario	Em estudo

D.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	10/03/2024
5250-8/04	Organizacao logistica do transporte de carga	10/03/2024
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	30/12/2023

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
4520-0/01	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores
4520-0/03	Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores
4520-0/02	Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores
4520-0/07	Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores
4923-0/02	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios
1340-5/99	Outros servicos de acabamento em fios, tecidos, artefatos texteis e pecas do vestuario
4329-1/99	Outras obras de instalacoes em construcoes nao especificadas anteriormente
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
2599-3/99	Fabricacao de outros produtos de metal nao especificados anteriormente
2631-1/00	Fabricacao de equipamentos transmissores de comunicacao, pecas e acessorios
3292-2/02	Fabricacao de equipamentos e acessorios para seguranca pessoal e profissional
2621-3/00	Fabricacao de equipamentos de informatica
1413-4/02	Confeccao, sob medida, de roupas profissionais
1413-4/01	Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4541-2/02	Comercio por atacado de pecas e acessorios para motocicletas e motonetas
4530-7/01	Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
4511-1/03	Comercio por atacado de automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados
4641-9/01	Comercio atacadista de tecidos

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:41

0166
5.

4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4691-5/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios
4673-7/00	Comercio atacadista de material eletrico
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
4662-1/00	Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao
4663-0/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial
4647-8/02	Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4643-5/01	Comercio atacadista de calcados
4642-7/01	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4641-9/02	Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico
4623-1/09	Comercio atacadista de alimentos para animais
4530-7/03	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
4541-2/06	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos	Em estudo
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	Em estudo
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	Em estudo
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Em estudo
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	Em estudo
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	Em estudo

5.

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:410167
9.**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4520-0/01	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores
4520-0/03	Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores
4520-0/02	Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores
4520-0/07	Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores
4923-0/02	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios
1340-5/99	Outros servicos de acabamento em fios, tecidos, artefatos texteis e pecas do vestuario
4329-1/99	Outras obras de instalacoes em construcoes nao especificadas anteriormente
5250-8/04	Organizacao logistica do transporte de carga
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
2599-3/99	Fabricacao de outros produtos de metal nao especificados anteriormente
2631-1/00	Fabricacao de equipamentos transmissores de comunicacao, pecas e acessorios
3292-2/02	Fabricacao de equipamentos e acessorios para seguranca pessoal e profissional
2621-3/00	Fabricacao de equipamentos de informatica
1413-4/02	Confeccao, sob medida, de roupas profissionais
1413-4/01	Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4541-2/02	Comercio por atacado de pecas e acessorios para motocicletas e motonetas
4530-7/01	Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
4511-1/03	Comercio por atacado de automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:41

0168
J.

4641-9/01	Comercio atacadista de tecidos
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranga do trabalho
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4673-7/00	Comercio atacadista de material eletrico
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
4662-1/00	Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4663-0/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial
4647-8/02	Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4643-5/01	Comercio atacadista de calcados
4642-7/01	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranga
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4641-9/02	Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico
4623-1/09	Comercio atacadista de alimentos para animais
4530-7/03	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
4541-2/06	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	Em estudo
4691-5/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios	Em estudo

J.

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:410169
D.**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4520-0/01	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores
4520-0/03	Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores
4520-0/02	Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores
4520-0/07	Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores
4923-0/02	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios
1340-5/99	Outros servicos de acabamento em fios, tecidos, artefatos texteis e pecas do vestuario
4329-1/99	Outras obras de instalacoes em construcoes nao especificadas anteriormente
5250-8/04	Organizacao logistica do transporte de carga
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
2599-3/99	Fabricacao de outros produtos de metal nao especificados anteriormente
2631-1/00	Fabricacao de equipamentos transmissores de comunicacao, pecas e acessorios
3292-2/02	Fabricacao de equipamentos e acessorios para seguranca pessoal e profissional
2621-3/00	Fabricacao de equipamentos de informatica
1413-4/02	Confeccao, sob medida, de roupas profissionais
1413-4/01	Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4541-2/02	Comercio por atacado de pecas e acessorios para motocicletas e motonetas
4530-7/01	Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
4511-1/03	Comercio por atacado de automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:410170
D

4641-9/01	Comercio atacadista de tecidos
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranga do trabalho
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4691-5/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4673-7/00	Comercio atacadista de material eletrico
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
4662-1/00	Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4663-0/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial
4647-8/02	Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4643-5/01	Comercio atacadista de calcados
4642-7/01	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranga
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4641-9/02	Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico
4623-1/09	Comercio atacadista de alimentos para animais
4530-7/03	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
4541-2/06	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas

D

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:410171
G.**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4520-0/01	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores
4520-0/03	Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores
4520-0/02	Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores
4520-0/07	Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores
4923-0/02	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios
1340-5/99	Outros servicos de acabamento em fios, tecidos, artefatos texteis e pecas do vestuario
4329-1/99	Outras obras de instalacoes em construcoes nao especificadas anteriormente
5250-8/04	Organizacao logistica do transporte de carga
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
2599-3/99	Fabricacao de outros produtos de metal nao especificados anteriormente
2631-1/00	Fabricacao de equipamentos transmissores de comunicacao, pecas e acessorios
3292-2/02	Fabricacao de equipamentos e acessorios para seguranca pessoal e profissional
2621-3/00	Fabricacao de equipamentos de informatica
1413-4/02	Confeccao, sob medida, de roupas profissionais
1413-4/01	Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4541-2/02	Comercio por atacado de pecas e acessorios para motocicletas e motonetas
4530-7/01	Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
4511-1/03	Comercio por atacado de automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente

G.

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:410172
9

4641-9/01	Comercio atacadista de tecidos
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranga do trabalho
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4691-5/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4673-7/00	Comercio atacadista de material eletrico
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
4662-1/00	Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4663-0/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial
4647-8/02	Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4643-5/01	Comercio atacadista de calçados
4642-7/01	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranga
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4641-9/02	Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
4623-1/09	Comercio atacadista de alimentos para animais
4530-7/03	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
4541-2/06	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:410173
S.**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4520-0/01	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores
4520-0/03	Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores
4520-0/02	Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores
4520-0/07	Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores
4923-0/02	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios
1340-5/99	Outros servicos de acabamento em fios, tecidos, artefatos texteis e pecas do vestuario
4329-1/99	Outras obras de instalacoes em construcoes nao especificadas anteriormente
5250-8/04	Organizacao logistica do transporte de carga
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
2599-3/99	Fabricacao de outros produtos de metal nao especificados anteriormente
2631-1/00	Fabricacao de equipamentos transmissores de comunicacao, pecas e acessorios
3292-2/02	Fabricacao de equipamentos e acessorios para seguranca pessoal e profissional
2621-3/00	Fabricacao de equipamentos de informatica
1413-4/02	Confeccao, sob medida, de roupas profissionais
1413-4/01	Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4541-2/02	Comercio por atacado de pecas e acessorios para motocicletas e motonetas
4530-7/01	Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
4511-1/03	Comercio por atacado de automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:410174
9.

4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
4641-9/01	Comercio atacadista de tecidos
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4691-5/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4673-7/00	Comercio atacadista de material eletrico
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
4662-1/00	Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4663-0/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial
4647-8/02	Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4643-5/01	Comercio atacadista de calcados
4642-7/01	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4641-9/02	Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico
4623-1/09	Comercio atacadista de alimentos para animais
4530-7/03	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
4541-2/06	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:410175
9.**SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4520-0/01	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores
4520-0/03	Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores
4520-0/02	Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores
4520-0/07	Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores
4923-0/02	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios
1340-5/99	Outros servicos de acabamento em fios, tecidos, artefatos texteis e pecas do vestuario
4329-1/99	Outras obras de instalacoes em construcoes nao especificadas anteriormente
5250-8/04	Organizacao logistica do transporte de carga
4321-5/00	Instalacao e manutencao eletrica
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
2599-3/99	Fabricacao de outros produtos de metal nao especificados anteriormente
2631-1/00	Fabricacao de equipamentos transmissores de comunicacao, pecas e acessorios
3292-2/02	Fabricacao de equipamentos e acessorios para seguranca pessoal e profissional
2621-3/00	Fabricacao de equipamentos de informatica
1413-4/02	Confeccao, sob medida, de roupas profissionais
1413-4/01	Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4541-2/02	Comercio por atacado de pecas e acessorios para motocicletas e motonetas
4530-7/01	Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
4511-1/03	Comercio por atacado de automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:410176
C.

4641-9/01	Comercio atacadista de tecidos
4642-7/02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4691-5/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4673-7/00	Comercio atacadista de material eletrico
4679-6/99	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
4662-1/00	Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4663-0/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial
4647-8/02	Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4643-5/01	Comercio atacadista de calçados
4642-7/01	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4641-9/02	Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
4623-1/09	Comercio atacadista de alimentos para animais
4530-7/03	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
4541-2/06	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas

C.

Emissão do Documento
11/03/2021 10:01:41

0177
D.

D.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0178
9.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/02/2021 13:46:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **10.984.272/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

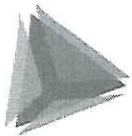
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

9.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

10984272000127

Nome

Tipo de Sanção

Todos

*obrigatório

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

0181
G.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/03/2021 às 11:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.984.272/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6040.F0D8.0CBF.9696 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

G.

Resultado da busca

0182
9

10984272000127



Aproximadamente 0 resultados encontrados para
10984272000127

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

Despesas



Documentos



Viagens

Receitas públicas

Servidores

Imóveis Funcionais

Sanções



Benefícios



Órgãos / entidades

Pessoas físicas e jurídicas



Estados e municípios

Conteúdo Portal

Rede de Transparência

9

Resultado da busca

0183
9

10984272000127



Aproximadamente 0 resultados encontrados para
10984272000127

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

Despesas



Documentos



Viagens

Receitas públicas

Servidores

Imóveis Funcionais

Sanções



Benefícios



Órgãos / entidades

Pessoas físicas e jurídicas



Estados e municípios

Conteúdo Portal

Rede de Transparência

9

0184
5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
Processo Administrativo Nº 27/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 11/02/2021 14:43:19

			TOTAL DO PROCESSO:	13.080,00
AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA			10.984.272/0001-27	13.080,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 049	Total: 13.080,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PERS	
Descrição: GARRAFA SQUEEZE 500 ml, em plástico atóxico, com tampa higiênica flip top e bico, corpo na cor verde com logo personalizada 1x0 e tampa branca.				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 3,27			Total Item: 13.080,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 24/02/2021 17:52	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8585f20a732044f7928e869e2614f04e.pdf	
Horário: 24/02/2021 17:52	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d382eca077045ec8c6586ba331d0f11.pdf	
Horário: 24/02/2021 17:52	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9578968dd66c4231b48da03f73c8b395.pdf	
Horário: 24/02/2021 17:52	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f609397386eb4af68203d50b73840f1a.pdf	
Horário: 24/02/2021 17:52	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46321ca047be4b05acc179797a37ac69.pdf	
Horário: 24/02/2021 17:52	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54194a10dc554f36937290a08656426d.pdf	
Horário: 24/02/2021 17:52	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12c18b9bfc34481fb4a3c1040ae7d8c7.pdf	
Horário: 24/02/2021 17:52	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a053ac6f5bf4f55b38021b7a15dc8d9.pdf	
Horário: 24/02/2021 17:52	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/705f4d148a904610841cc9a69928723b.pdf	
Horário: 24/02/2021 17:52	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f68985d7a4334d4b8fd00b23678a8dfc.pdf	
Horário: 24/02/2021 17:52	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35f50028ae2b4696bbc0fa709b8d2b0b.pdf	
Horário: 24/02/2021 17:52	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae32dc3e93574a5ab6d14242681f3167.pdf	

5

0186
D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
Processo Administrativo Nº 27/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 11/02/2021 14:43:19

				TOTAL DO PROCESSO:	11.080,00
AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA			10.984.272/0001-27		11.080,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 049	2,77	Total: 11.080,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PERS		
Descrição: GARRAFA SQUEEZE 500 ml, em plástico atóxico, com tampa higiênica flip top e bico, corpo na cor verde com logo personalizada 1x0 e tampa branca.					
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 2,77				Total Item: 11.080,00



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

0187
3.

PROCESSO/ANO: 2528 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: . . / - INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 18/03/2021 15:36:55
SÚMULA: OFICIO Nº307/2021 - ENCAMINHA INFORMAÇÕES QUANTO APROVAÇÃO DE AMOSTRA,
CONFORME ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



0188
5

Ofício nº 307/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 16 de março de 2021

Ilma Sr
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras

Ilmo(a) Sr(a),

Informamos da aprovação da amostra enviada apresentadas pela empresa
AMD GLOBAL referente a garrafa squeeze.

Atenciosamente

Gene Scatolin Machado
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto 057/2021 de 12/01/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
Processo Administrativo Nº 27/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 11/02/2021 14:43:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/02/2021 15:22:16	CADASTRO DE PROPOSTA	RHADIX VIDRACARIA LTDA
15/02/2021 15:26:18	CADASTRO DE PROPOSTA	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS
19/02/2021 16:29:18	CADASTRO DE PROPOSTA	PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO 050.075.819-09
19/02/2021 16:31:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO 050.075.819-09
21/02/2021 00:39:27	CADASTRO DE PROPOSTA	OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI - ME
22/02/2021 16:02:52	CADASTRO DE PROPOSTA	H. F. ZAMORA - BRINDES
24/02/2021 06:37:39	CADASTRO DE PROPOSTA	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
24/02/2021 10:37:54	CADASTRO DE PROPOSTA	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME
24/02/2021 15:35:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME
24/02/2021 16:14:16	CADASTRO DE PROPOSTA	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
24/02/2021 17:11:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	H. F. ZAMORA - BRINDES
24/02/2021 17:12:04	CADASTRO DE PROPOSTA	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
24/02/2021 17:14:11	CADASTRO DE PROPOSTA	G F CONFECOES LTDA-EPP
24/02/2021 17:16:10	CADASTRO DE PROPOSTA	ISANETE APARECIDA PACHECO
24/02/2021 17:18:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ISANETE APARECIDA PACHECO
24/02/2021 17:24:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G F CONFECOES LTDA-EPP
24/02/2021 17:37:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS
24/02/2021 17:53:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
25/02/2021 00:05:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
25/02/2021 09:00:51	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Senhores Licitantes, daremos início ao procedimento licitatório, peço atenção de todos quanto aos lances e aos prazos propostos em edital.

25/02/2021 09:21:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Comunico a todos que passaremos agora para fase de análise de habilitação.

25/02/2021 10:39:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Após análise dos documentos referente a habilitação, declaro encerrada a sessão, e solicito ao vencedor o envio da proposta final com os preços ajustados no prazo estipulado em edital, no e-mail: comprasjag@gmail.com. Bem como qualquer esclarecimento que possa ocorrer, deve ser direcionado ao e-mail acima, dentro do prazo limite do edital. Declaro encerrada a sessão.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
GARRAFA SQUEEZE 500 ml**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PERS
Descrição: GARRAFA SQUEEZE 500 ml, em plástico atóxico, com tampa higiênica flip top e bico, corpo na cor verde com logo personalizada 1x0 e tampa branca.			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 2,77	Valor Total: 11.080,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E	049 10.984.272/0001-27	3,27	2,77	Sim
2 H. F. ZAMORA - BRINDES	063 15.427.573/0001-73	3,27	2,90	Sim

0191
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

3 PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO	033	36.898.361/0001-44	3,05	3,05	Sim
4 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	096	19.458.719/0002-80	3,27	3,18	Sim
5 RHADIX VIDRACARIA LTDA	057	05.833.018/0001-98	3,20	3,20	Sim
6 ISANETE APARECIDA PACHECO	069	34.396.791/0001-32	3,27	3,27	Sim
7 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	047	29.495.115/0001-86	3,27	3,27	Sim
8 OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI - ME	013	19.641.020/0001-70	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
ALEXANDRE XAVIER DOS REIS	077	15.359.696/0001-14	3,27	2,40	Sim
G F CONFECOES LTDA-EPP	088	15.534.841/0001-56	3,27	2,45	Sim
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME	030	13.806.931/0001-23	3,27	2,75	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2021 14:43:18	PUBLICADO			
12/02/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/02/2021 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/02/2021 09:00:25	DISPUTA			
25/02/2021 09:00:25	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		3,27
25/02/2021 09:00:25	LANCE	ISANETE APARECIDA PACHECO (PARTICIPANTE 069)		3,27
25/02/2021 09:00:25	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)		3,27
25/02/2021 09:00:25	LANCE	G F CONFECOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)		3,27
25/02/2021 09:00:25	LANCE	RHADIX VIDRACARIA LTDA (PARTICIPANTE 057)		3,20
25/02/2021 09:00:25	LANCE	PAMELA MANOELA ZANUTTO MARCIANO 050.075.819-09 (PARTICIPANTE		3,05
25/02/2021 09:00:25	LANCE	OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 013)		5,00
25/02/2021 09:00:25	LANCE	H. F. ZAMORA - BRINDES (PARTICIPANTE 063)		3,27
25/02/2021 09:00:25	LANCE	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME (PARTICIPANTE 030)		3,27
25/02/2021 09:00:25	LANCE	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 047)		3,27
25/02/2021 09:00:25	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 096)		3,27
25/02/2021 09:01:45	LANCE	G F CONFECOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)		3,04
25/02/2021 09:01:47	LANCE	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME (PARTICIPANTE 030)		3,19
25/02/2021 09:04:37	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 096)		3,18
25/02/2021 09:04:52	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		3,03
25/02/2021 09:05:31	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)		3,02
25/02/2021 09:05:40	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		3,01
25/02/2021 09:05:47	LANCE	H. F. ZAMORA - BRINDES (PARTICIPANTE 063)		3,00
25/02/2021 09:05:54	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		2,99
25/02/2021 09:06:11	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)		2,98
25/02/2021 09:06:21	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		2,97
25/02/2021 09:06:33	LANCE	H. F. ZAMORA - BRINDES (PARTICIPANTE 063)		2,90
25/02/2021 09:06:43	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		2,89
25/02/2021 09:06:44	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)		2,88
25/02/2021 09:06:53	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		2,87

0192
D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

25/02/2021 09:07:07	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,85
25/02/2021 09:07:14	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	2,83
25/02/2021 09:08:00	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,82
25/02/2021 09:08:08	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	2,81
25/02/2021 09:08:15	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,80
25/02/2021 09:08:24	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	2,79
25/02/2021 09:08:38	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,78
25/02/2021 09:08:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/02/2021 09:08:45	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	2,76
25/02/2021 09:08:46	LANCE	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	2,77
25/02/2021 09:09:42	LANCE	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME (PARTICIPANTE 030)	2,75
25/02/2021 09:09:47	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	2,74
25/02/2021 09:10:23	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,70
25/02/2021 09:10:47	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	2,69
25/02/2021 09:11:01	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,65
25/02/2021 09:11:24	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	2,64
25/02/2021 09:11:38	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,60
25/02/2021 09:11:45	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	2,59
25/02/2021 09:12:11	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,58
25/02/2021 09:12:17	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	2,57
25/02/2021 09:12:26	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,56
25/02/2021 09:12:31	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	2,55
25/02/2021 09:12:45	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,54
25/02/2021 09:12:56	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	2,50
25/02/2021 09:14:09	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,49
25/02/2021 09:14:29	LANCE	G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 088)	2,45
25/02/2021 09:14:34	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,47
25/02/2021 09:15:16	LANCE	ALEXANDRE XAVIER DOS REIS (PARTICIPANTE 077)	2,40

25/02/2021 09:17:16 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 077

25/02/2021 09:17:16 **HABILITAÇÃO**

25/02/2021 09:17:16 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ALEXANDRE XAVIER DOS REIS

25/02/2021 09:44:46 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ALEXANDRE XAVIER DOS REIS inabilitado. Motivo: Inabilitação do participante devido o mesmo não apresentar a Proposta de Preços juntamente com a Habilitação, conforme estabelecido em edital, e como constava nos tópicos documentos da Plataforma BLL. "5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. "

25/02/2021 09:44:46 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é G F CONFECÇOES LTDA-EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

25/02/2021 10:26:48 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G F CONFECÇOES LTDA-EPP inabilitado. Motivo: Participante inabilitado, pois foi verificado que o objeto da licitação não é compatível com as atividades no objetos social da empresa. Onde a mesma apresenta as atividades voltadas ao vestuário como: "Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e uso profissional; Comércio atacadista de fardamentos e uniformes; Confeção de luvas e máscaras protetoras; Fabricação de artefatos de tecido para uso médico-hospitalar."

25/02/2021 10:26:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME

25/02/2021 10:40:26 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/02/2021 10:55:27 EM ADJUDICAÇÃO

25/02/2021 11:09:47 MENSAGEM ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME (PARTICIPANTE 030)

Gentileza confirmar recebimento da proposta por e-mail

04/03/2021 11:08:00 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-ME inabilitado. Motivo: Amostra apresentada pela empresa ANTONIO LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS ME referente à garrafa squeeze, foi reprovada pelo solicitante, pois não corresponde ao descritivo no quesito "tampa higiênica flip top" e não apresenta boa vedação.

04/03/2021 11:08:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

19/03/2021 09:18:19 ADJUDICADO



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Processo Administrativo Nº 27/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

Data de Publicação: 11/02/2021 14:43:19

		Total do processo: 13.080,00	Desconto médio: 15,29%	Total economizado: 2.000,00		
		Total lote: 13.080,00	Média lote (%): 15,29%	Econ. lote: 2.000,00		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final Economia (%)	Econ. Item	
1	GARRAFA SQUEEZE 500 ml, em plástico atóxico, com tampa higiênica flip top e bico, corpo na cor verde com logo personalizada 1x0 e tampa branca.	4.000	3,27	2,77	15,29%	2.000,00


PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0495

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 19 de março de 2021.

Ref.: Protocolo 10881/2021

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2021. OBJETO: *Aquisição de garrafa squeeze personalizada para composição do kit escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.*

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2021 cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	R\$ 11.080,00
TOTAL	R\$ 11.080,00



Deneval Bueno Neto
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

196
JL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2021 – P.E. Nº 18/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ASSUNTO: Aquisição de garrafa squeeze personalizada para composição do kit escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpre ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

198
Wll.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrita pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Erla Maria Ribeiro de Mello.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg 17.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.”

199
V.L.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

“XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;”

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo. De acordo com a informação constante no processo, o valor do pregão em questão era de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

200
Jll.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”



Jll.

203
Vol.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar o valor total do Pregão Eletrônico ora analisado esta no importe de R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais), pg. 195.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

202
M

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.


Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 22 de março de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 18/2021

Processo Adm.: 27/2021

Data do Processo: 10/02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 27/2021
b) **Nr. Licitação:** 18/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 22/03/2021
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de garrafa squeeze personalizada para composição do kit escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**AMD GLOBAL COMMERCE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

1 - GARRAFA SQUEEZE 500 ml PERSONALIZADA, produzida em plástico atóxico, com tampa higiênica flip top e bico, corpo na cor verde com logo personalizado 1x0 e tampa branca - Marca: AMD/PERS

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
UNI	4.000,000	2,7700	R\$ 11.080,00
Total fornecedor:			R\$11.080,00
Total geral:			R\$ 11.080,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.32.00	R\$ 13.080,00

Jaguariaíva, 22/03/2021


Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

204
ll.

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.035/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáiva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: AMD GLOBAL COMMERCE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 10.984.272/0001-27, com sede no QNB 16 Lote 01, Sala 307, parte B, Bairro Taguatinga Norte, Cidade de Brasília/DF, CEP: 72.115-160, neste ato representado por **ALÉCIO TAVARES ARAÚJO MENDES**, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do do RG n. 1.749.352 SSP/DF e inscrito no CPF nº 875.571.261-49, residente e domiciliado à na Cidade de Brasília/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: registro de preços para aquisição de Garrafa Squeeze 500ml, em plástico atóxico, com tampa higiênica Flip top e bico, corpo na cor verde com logo personalizada 1x0 e tampa branca, constantes do Pregão Eletrônico nº 18/2021, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 18/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: (180) 3.3.90.32.00.00.00.00.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

ALECIO TAVARES

Assinado digitalmente por ALECIO TAVARES ARAUJO MENDES: 87557128149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=

205
Vll.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias

ALECIO
TAVARES

Assinado digitalmente por ALECIO
TAVARES ARAUJO MENDES 87557126141
DN: c=BRL, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO)



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

206
Vell

devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá a Sra Rosane Scatolin Machado solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 18/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

ALECIO
TAVARES
ARAUJO

Assinado digitalmente por ALECIO
TAVARES ARAUJO MENDES:
87557126149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=03441656000138, CN=ALECIO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 22 de março de 2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

ALECIO
TAVARES
ARAUJO
MENDES:
87557126149

Assinado digitalmente por ALECIO
TAVARES ARAUJO MENDES:87557126149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=03441656000138, CN=ALECIO
TAVARES ARAUJO MENDES:87557126149
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2021-03-22 13:46:52
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.2

AMD GLOBAL COMMERCE SOLUÇÕES E
ENGENHARIA LTDA
Rep/por
ALÉCIO TAVARES ARAÚJO MENDES
CONTRATADO


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer
Eriá Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

TESTEMUNHAS: _____



208
JL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 007
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Ostos(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2021, para que no período de **24 a 30 de março de 2021**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 1) 10x1 Foto 3x4 recente;
- 2) Carteira de Identidade;
- 3) Título de Eleitor;
- 4) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 5) Certidão de Nascimento/Casamento;
- 6) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- 7) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- 8) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- 9) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- 10) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- 11) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- 12) Certidão de antecedentes Criminais;
- 13) Certidão de endereços atualizados;
- 14) Habilitação no Órgão de Classe;
- 15) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- 16) CPF dos filhos menores;
- 17) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	OBS.
007	JOSÉ IDILSON FERREIRA	010	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
008	RAFAELA BUENO OLIVEIRA	025	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	OBS.
033	TAINIVY CRISTINA DE OLIVEIRA	017	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
034	LIVLYN PONTES DA SILVA	021	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
035	REGIANE DE CASTRO RODRIGUES	024	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 24 de março de 2021

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 003/2021 - SMECEL

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2019.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jaguariáiva/PR Eria Maria Ribeiro de Mello, nomeada através do Decreto nº 023 de 2021, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67º da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO o contrato administrativo originado do Processo de Licitação n. 13788/2018 - Pregão Presencial n. 001/2018 - Contrato Administrativo n. 47/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor de Cultura Vinícius Schadner Pereira e o Diretor de Esportes Edson Carlos Jacobo a atuarem na condição de fiscais do Contrato Administrativo Nº47/2019 (Pregão Presencial 001/2018) referente ao seguinte objeto: Contratação da "Empresa Especializada para dar suporte técnico ao Programa Agêis Jaguariáiva desenvolvido pela SMECEL" nas atividades desenvolvidas pela Empresa **ANTONIO APARECIDO DA SILVA - EVENTOS ESPORTIVOS**, inscrita no C.N.P.J nº 32.277.903/0001-00.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- 1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios mensais;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, que no presente caso, se encerrará no dia 31.12.2021;
- IV - Manter controle situacional dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assistente e subordinação de informações pertinentes a esse atribuição.

- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

Art. 3º. - O Setor de Compras disponibilizará aos Fiscais nomeados, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital de licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, o oportuno, dos aditivos, bom como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados no portal da transparência.

Art. 5º. - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariáiva, 23 de março de 2021.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de videoconferência, para atender as necessidades da Secretaria de Governo, para transmissão de vídeo e áudio e operacionalização da sala de reunião do Gabinete.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 24 de março de 2021 às 08h00min do dia 07 de abril de 2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 07 de abril de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07 de abril de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail comprasajag@gmail.com.
Jaguariáiva, 23 de março de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32-2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL.

TIPO: Maior desconto.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de abril de 2.021.
HORÁRIO: 09h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasajag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sílo a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariáiva, 24 de março de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOIRO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DO KIT ESCOLAR A SER DISTRIBUÍDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.035/2021
CONTRATADA: AMD GLOBAL COMMERCE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 10.984.272/0001-27 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 11.080,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.044/2021
CONTRATADA: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA.
CNPJ: 23.869.792/0001-30 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 198.360,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.037/2021
CONTRATADA: SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
CNPJ: 24.533.613/0001-52 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 16.030,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.038/2021
CONTRATADA: KELLY A.D.S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME
CNPJ: 21.782.356/0001-02 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.728,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.039/2021
CONTRATADA: ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 21.346.824/0001-98 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.200,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021. OBJETO: Aquisição de Ovos de Chocolate para serem distribuídos pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer; VENEZZA EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 71.628.564/0001-11. R\$ 37.525,00. Data de Homologação: 23/03/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Folha de Pagamento - Março 2021

RESPONSÁVEL FAMILIAR				SITUAÇÃO BENEFCIO	VALOR TOTAL (R\$)
NIS	CPF	NOME			
1208403035	0072001913	ADRIANE APARECIDA MARTINS			212,00
2304776037	0000232961	ADRIANE MATEUS			212,00
2307629237	0755173930	ADRYAN TON DE OLIVEIRA			31,00
1234621375	3070161033	ADELAIDE DE CARVALHO OLIVEIRA			89,00
2120456436	0713100942	ADELAIDE APARECIDA MOREIRA			82,00
1252924522	2747407800	ADELEDE MARIA MARQUES			176,00
23018914745	03623237903	ADILSON ASSIS MAGIEL			91,00
1245100040	0000232961	ADILSON GRUNHALD CAPLE BARBOSA			91,00
1250432042	0000232961	ADRIANO DANZ			41,00
1048003042	3781232495	ADRIANA DA SILVA PRUDELI			212,00
1013020050	0053303702	ADRIANA APARECIDA LEMES MIRANDA			171,00
1004700901	0052314630	ADRIANA DA SILVA DE LIMA			212,00
1208056496	0004008936	ADRIANA DE FATIMA SOUZA			212,00
1013085071	1109742360	ADRIANA SUELEM PROENÇA AMARAL			180,00
1013085072	0034775920	ADRIANE DA APARECIDA CASAGRANDE			123,00
2324138070	0004742062	ADRIANE DE PAULA GONCALVES DE JESUS			212,00
2034138050	0004742062	ADRIANE DUARTE			204,00
2010009270	0473304702	ADRIANE LUCY DA SILVA			212,00
1602320630	0050215700	ADRIELE RIBEIRO		BLOQUEADO	298,00
1602320630	0050215700	ADRIELE MARTINS MIRANDA			253,00
1062351920	4908250702	ADRIENY RANKE			206,00
1758072031	0303312840	ALBA APARECIDA DE OLIVEIRA			96,00
1200309750	0541020920	ALCIDES MARTINS BARRETO			176,00
2124444440	0073120034	ALCIDES SERGIO DE SOUZA			89,00
1002422720	0004923042	ALCILE DEBORA APARECIDA DE MATO			82,00
1004810803	0012414923	ALCIONE SANTOS DOS SANTOS			120,00
1271731451	0314625992	ALDA DE PAULA GONCALVES			237,00
1282613320	3205032000	ALDA EJA DE MELLO			260,00
2300047852	0704674032	ALDANE CRISTINA MACENO			41,00
1013085073	0020741905	ALESSANDRA DA SILVA GEFINI			92,00
2040749795	1220874247	ALESSANDRA GONCALVES VIEIRA			180,00
1757120314	0204923042	ALESSANDRA OLIVEIRA			212,00
1305641230	0027339010	ALESSANDRA DE FATIMA DE PAULA			219,00
1015906206	0000208964	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SAMPAIO			82,00
1232204515	0002346000	ALESSANDRA GONCALVES DE ALMEIDA SILVA			41,00
2006082046	1028720867	ALESSANDRA LIMA RIBAS			164,00
1270148210	0270410030	ALESSANDRA LARA LONGO			41,00
1204125114	0000000000	ALESSANDRA MAYARA GONCALVES DOS SANTOS			180,00
1013085075	0000000000	ALESSANDRA MENDES			89,00
2032032040	0423170701	ALESSANDRA NEURA DE ANDRADE			171,00
2005080770	0000000000	ALESSANDRA CALVADO MENDES			89,00
1255178000	0423170701	ALEXSANDRA ALVES BATISTA			89,00
1200547430	0613701000	ALIANE VERONICA CARNEIRO			255,00
1002150803	3406120030	ALICE CARVALHO DOS SANTOS			91,00
1240000703	0202474600	ALICE DE MIRANDA PAULA			89,00
1240340211	7343274034	ALCIO SABINO			91,00
1540841270	1005039900	ALINE ARIANE ALVES DA SILVA			123,00
2070723193	1104052700	ALINE APARECIDA DOS SANTOS			212,00
1002520803	7716300000	ALINE DAMASCOS DE OLIVEIRA			130,00
1601703047	0000000000	ALINE DOS SANTOS FERREIRA			61,00
2065117614	0337121795	ALINE LEITE FERREIRA			171,00
2023616870	0804720249	ALINE OLIVEIRA FERAZ			253,00
1000020911	0072001920	ALINE PERES CAMARGO			41,00
2371700091	0407020910	ALINE THAIS VIEIRA DA ROSA SUSTOSO BANINACH			89,00
1202272712	0407020910	ALUIZ DOMINGUES DE OLIVEIRA			89,00
1204750030	0024140000	ALMIRA SANTOS WLEKI			130,00
12006217509	4415070200	ALTAIR DA SILVA			91,00
1207044046	0407297960	ALZINA MARTINS DA COSTA PASSOS			41,00
1020010274	0006070197	ALZINETE FRANCISCA DE LIRA			171,00
2010703427	1220762040	AMANDA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS			89,00
2002053561	0000232961	AMANDA CAMARGO JULIAO			171,00



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2803/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

209

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Circular nº 010/2021 - DCL

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 24 de março de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo Nº 1035/2021, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 18/2021. Seguem dados da contratação:

Contrato Administrativo nº 1035/2021

Contratado: AMD GLOBAL COMMERCE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Aquisição de garrafa Squeeze personalizada para composição do kit escolar a ser distribuído aos alunos da rede municipal de ensino.

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2021

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

210
cell.

PROCESSO/ANO: 2891 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 31/03/2021 09:01:44
SÚMULA: CIRCULAR Nº010/2021 DCL - ENCAMINHA CONTRATO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA AMD GLOBAL COMMERCE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA PARA ASSINATURA.

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA



Responsável pelo Processo

211
M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ao Diretor de Compras e Licitações
Mauricio Fernandes

Em resposta ao processo 2891/2021, encaminho Contrato Administrativo nº
1035/2021 devidamente assinado, conforme solicitado.

05/04/2021

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CULTURA, ESPORTE E LAZER

Decreto 023/2021 de 05/04/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

212

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 12 de abril de 2021.
Ref: Protocolo Nº 10881/2020.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 18/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 18/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.....fls. 018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls. 203

CONTRATO ADMINISTRATIVO.....A partir das fls. 204 à 207

Objeto: Aquisição de garrafa squeeze personalizada para composição do kit escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.

2827/2021
12/04/2021
15:20
RGR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

213
5

PROCESSO/ANO: 10006 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ: . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 19/10/2021 10:33:47
SÚMULA: OFICIO Nº 1203/2021 DAE/SMECEL - SOLICITA ADITIVO - PREGÃO 18/2021

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 1203/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 15 de outubro de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de aditivo pregão 18/2021

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos o aditivo de 25% do pregão 18/2021 referente a aquisição de garrafa squeeze personalizada.

Tal solicitação se faz necessário para distribuição à novos alunos em 2022.

Atenciosamente

Rosane Scato Machado
DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ESTRUTURA
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva ²¹⁵

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 20 de outubro de 2021.

À

Procuradora do Município

Ilma. Dra. Procuradora do Município,

Venho por meio do presente, solicitar junto a VS^a a análise quanto à solicitação de aditivo de 25% do Contrato nº 1035/2021, empresa **AMD GLOBAL COMMERCE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, conforme solicitação da Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Protocolo nº 10006/2021.

Segue dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 18/2021

Processo Administrativo Nº 27/2021

Quantidade a ser aditada: 1.000 Und

Valor a ser aditado R\$ 2.770,00

Sem mais, apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Deneval Bueno Neto
Departamento de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

216
J.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 27/2021 – PREGÃO ELETRONICO 18/2021

Assunto: TERMO ADITIVO

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

I. DA CONSULTA

A consulta versa sobre a possibilidade de celebração de Termo Aditivo quantitativo no presente Processo instaurado com vistas a atender a necessidade de aquisição de garrafa squeeze personalizada para composição de kit escolar.

Após medidas internas por força do VI, art. 38, Lei nº 8.666/93, encaminhou-se os autos para esta Procuradoria manifestar-se.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de quantidade do contrato administrativo n. 1035/2021, assinado em 22/02/2021 e com prazo de vigência até 22/02/2022, celebrado com a municipalidade.

O pedido foi instruído com as solicitações da Secretaria interessada, justificando seu pleito na necessidade de distribuição dos itens aos alunos do ano de 2022.

O pedido de aditivo se deu em 15/10/2021, ou seja, dentro do prazo de vigência contratual. No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 que assim determina:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

217
5.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

III. CONCLUSÃO

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual, bem como a justificativa apresentada, opino pela **POSSIBILIDADE** de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as orientações supra.

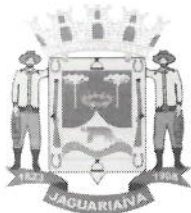
Ademais, trata-se o presente explanado de informativos técnico-jurídicos a respeito da matéria, não tendo esta Assessoria o condão de análise de mérito ou conveniência da contratação.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva/PR, 25 de outubro de 2021.


RENATA POMPEO DA SILVA

Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

218

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 26 de outubro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 10881-2020

PREGÃO ELETRÔNICO 18-2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DCL 27-2021

Em atenção ao contido no Parecer exarado, venho encaminhar para conhecimento e deliberações necessárias, quanto à POSSIBILIDADE de realização de Aditivo conforme Contrato Administrativo nº 1035/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO.....À partir das fls. 0204 à 0207
SOLICITAÇÃO DE ADITIVO..... À partir das fls. 0213 à 0214
PARECER JURÍDICO.....À partir das fls. 0216 à 0217

Contratada: AMD GLOBAL COMMERCE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Aquisição de garrafa squeeze personalizada para composição do kit escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

Valor: R\$ 11.080,00

Prazo: 12 meses

Assinatura: 22/03/2021

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Atenciosamente,


DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro Oficial

Exma.Sra.

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br -

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral nº. 10881/2020

À

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Departamento de Compras e Licitação:

- 1) **Ratifico** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradora do Município, Dr^a Renata Pompeo da Silva às folhas 216 e 217 do protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminhamento para as providências cabíveis, **desde que cumpridas às formalidades legais.**
- 3) Expeça-se o necessário.

Em: 26/10/2021


Alcione Lemos
Prefeita

Blank lined area for additional information or notes, crossed out with a diagonal line.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

220
JL

PROCESSO/ANO: 10560 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 04/11/2021 09:15:34
SÚMULA: CIRCULAR Nº 230/2021 DCL - ENCAMINHA PARA ASSINATURA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2021

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA

Amanda

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

225 fl.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 230/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PE Nº 18/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 03 de Novembro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1035/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 18/2021. Seguem dados da contratação:

Processo de licitação Nº 27/2021 - PE Nº 18/2021

1º Termo Aditivo ao contrato nº 1035/2021

Contratada: AMD GLOBAL COMMERCE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Aquisição de garrafa squeeze personalizada para composição do kit escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Natureza do aditivo: Adita-se o contrato principal em 25%.

Contrato principal: R\$ 11.080,00

Aditamento: R\$ 2.770,00

Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

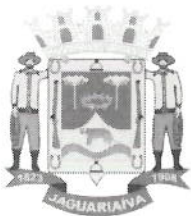
MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

22
JL

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 236/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PE Nº 18/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguaraiáva, 09 de Novembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1035/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 18/2021. Seguem dados da contratação:

Processo de licitação Nº 27/2021 - PE Nº 18/2021

1º Termo Aditivo ao contrato nº 1035/2021

Contratada: AMD GLOBAL COMMERCE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Aquisição de garrafa squeeze personalizada para composição do kit escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Natureza do aditivo: Adita-se o contrato principal em 25%.

Contrato principal: R\$ 11.080,00

Aditamento: R\$ 2.770,00

Condutor do Processo: Deneval Bueno Neto

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

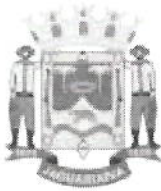
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: AMD GLOBAL COMMERCE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 10.984.272/0001-27, com sede no QNB 16 Lote 01, Sala 307, parte B, Bairro Taguatinga Norte, Cidade de Brasília/DF, CEP: 72.115-160, neste ato representado por ALÉCIO TAVARES ARAÚJO MENDES, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 1.749.352 SSP/DF e inscrito no CPF nº 875.571.261-49, residente e domiciliado à na Cidade de Brasília/DF.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal em 25%.

Contrato principal: R\$ 11.080,00

Aditamento: R\$ 2.770,00

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1.035/2021 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariaíva, 28/10/2021.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

ALECIO TAVARES
ARAÚJO
MENDES:
87557126149

Assinado digitalmente por ALECIO TAVARES
ARAÚJO MENDES:87557126149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=18530917000163,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=ALECIO TAVARES ARAÚJO MENDES:
87557126149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.28 13:54:43-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0

AMD GLOBAL COMMERCE SOLUÇÕES E
ENGENHARIA LTDA
CONTRATADO


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte